



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EMERSON MACIEL FERREIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: UM  
ESTUDO SOBRE O APEÚ**

CASTANHAL-PARÁ  
2019

EMERSON MACIEL FERREIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: UM  
ESTUDO SOBRE O APEÚ**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará/ Campus de Castanhal, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Educação Física, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos.

CASTANHAL- PARÁ  
2019

EMERSON MACIEL FERREIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: UM  
ESTUDO SOBRE O APEÚ**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará/ Campus de Castanhal, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Educação Física, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos.

**Data da Defesa:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Conceito:**\_\_\_\_\_.

**Banca Examinadora:**

---

Orientadora - Dr<sup>a</sup>. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos - UFPA

---

Examinador - Dr. Marcelo Pereira de Almeida Ferreira- UFPA

---

Examinadora - Dr<sup>a</sup>. Darinêz de Lima Conceição - UFPA

CASTANHAL- PARÁ  
2019

Dedico este trabalho a minha avó Júlia Carvalho Maciel (*in memoriam*), pois acredito fortemente que ela contempla feliz, de um lugar cativante, todas as conquistas que outrora foram sonhadas com entusiasmo e que agora podem ser concretizadas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus e a todas as forças/formas divinas que me guiam nessa jornada e que demonstram que não estamos a sós nesse mundo e nem existimos por acaso.

Aos meus pais, Edinaldo do Couto Ferreira e Domingas Maciel Ferreira, por todo o apoio, por não terem medido esforços para que eu chegasse onde estou. Por serem verdadeiros espelhos de sabedoria e humildade na minha vida. Estar ao lado de vocês é saber que de fato o amor existe e se materializa desde as coisas mais efêmeras até as mais duradouras. Eu amo vocês. Muito Obrigado por tudo.

As minhas irmãs Ellen Joisse e Elaine Maciel, por terem me tirado do aperto em incontáveis situações quando meu pensamento era desistir frente às diversas dificuldades que atravessaram essa jornada. Obrigado por dividirem comigo todo o companheirismo e unidade. A minha irmã Eliane Maciel, por estar ao meu lado como companheira de curso, de moradia e de profissão, estando sempre disposta a me ajudar a enfrentar várias dificuldades, uma delas é viver longe do aconchego da família em busca do objetivo da graduação.

A todas as minhas tias e tios, de forma especial a Alveira Ferreira e Seu esposo Halim Salim, por terem me acolhido incontáveis vezes, sempre dando o apoio necessário para a continuação de minha caminhada. A minha avó, Raimunda Margarida, pela inteira preocupação em saber “comé que tá” ou se eu estava “triviá”. Meu eterno agradecimento por tê-la como avó e por compartilhar mares de sabedoria com nossa família.

Aos meus amigos de faculdade e moradia, Anne Caroline e Eládio Borges, por terem dividido comigo momentos de felicidade, de tristeza e mais do que tudo, grandes momentos de aprendizagem.

Ao “Muzenza’s group” composto por Cristian Cunha (Cris do Cref), Dennys Augusto (DS Fit), Newton Lima (Beuzon) e Renan Carlos (Jubilado), por estarem próximo de mim nesses quatro anos de curso e por também partilharem de muitas alegrias, discussões e opiniões que serão de grande relevância para minha vida.

A minha irmã postiça Jacque Santos, minha afilhada Andreza Karoline e minhas amigas de longa data Gleyce Lima e Hione Tavares, todas as trocas de mensagens, os apoios diários, os textos de saudade, me ajudaram a ter maior confiança para seguir.

A minha orientadora, professora Dalva de Cássia, por ter aceitado entrar nessa grande “barca” comigo, por dizer frequentemente que tudo daria certo e por ter contribuído com minha formação de forma significativa, me permitido também fazer parte de um grupo LEPEL, com a pesquisa intitulada “O lazer na Amazônia: políticas de lazer no município de Castanhal” que só veio a somar em minha formação. O meu muito obrigado.

Ao secretário de esporte e lazer do município de Castanhal, senhor Juraci dos Anjos e ao senhor Luiz Fernando, coordenador de acervo, história e memória cultural da atual Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) de Castanhal, por terem contribuído com este trabalho com informações de grande relevância para a construção das ideias e discussões referentes a pesquisa.

Agradeço a todos os amigos que a UFPA - Campus de Castanhal me deu. Cada um sabe o quanto de importância possui em minha vida e descrevê-los de forma isolada seria um ato falho em detrimento a tudo o que vocês significam para mim.

Agradeço à Universidade Federal do Pará, em especial ao Campus Castanhal, com todos os professores e funcionários, por ter me proporcionado um ensino gratuito, laico, de qualidade e faço votos que ela continue cumprindo sua missão para as futuras gerações.

*“A gente devia parar todo dia e ver o pôr-do-sol  
E a gente saía correndo de alegria  
Só de ter dez minutos mais com quem a gente ama  
Que fosse mais bike que carro  
Mais abraço que esbarro  
Mais horas de colchão  
Cada tartaruga chegasse no mar  
E cada bicho encontrasse um lar  
E toda mãe fosse, sim, muito mãe”*

***Larissa Baq***

## RESUMO

O presente trabalho intitulado “Políticas Públicas de Lazer no Município de Castanhal: um Estudo sobre o Apeú” parte da perspectiva que o direito a cidade se torna necessário e deve ser entendido de maneira ampla, buscando refletir sobre o modelo social atual que muitas vezes nega este espaço aos cidadãos e constitui o uso alienado dos espaços, mascarando as verdadeiras formas de usufruí-lo. O estudo teve como objetivo geral responder como tem se configurado a política pública de lazer no município de Castanhal e como objetivos específicos: analisar as políticas de lazer na Vila do Apeú; a existência ou não dessas políticas na Orla do Apeú, na perspectiva de estabelecer relações entre os estudos científicos sobre lazer e a ação estatal na implementação de políticas públicas na cidade. Dessa forma, este trabalho, que possui fundamentação teórico-metodológica na perspectiva do materialismo histórico dialético, envolveu estudos sobre a Vila do Apeú, bem como pesquisas documentais que caracterizam a organização da cidade de Castanhal. Contou ainda com entrevista utilizando um roteiro semiestruturado, gravada com o atual secretário municipal de esporte e lazer do município. Os resultados do estudo demonstraram que a Vila do Apeú pouco guarda dos áureos tempos de usufruto do Rio Apeú como espaço de lazer no município. Atualmente não existe nenhuma política de lazer sendo implementada especificamente na área da orla do Apeú. É cogitada a possibilidade de implantação de alguns projetos na área, caso uma possível reestruturação que está prevista ao espaço, de fato aconteça.

**Palavras-Chave:** Políticas Públicas. Lazer. Vila do Apeú-Castanhal/PA.

## ABSTRACT

The present work entitled "Public Policies of Leisure in the Municipality of Castanhal: A Study on the Village of Apeú" starts from the perspective that the right to the city becomes necessary and must be understood in a broad way, seeking to reflect on the current social model that many denies this space to citizens and constitutes the alienated use of spaces, masking the true ways of enjoying it. The study had as general objective to answer how the public policy of leisure in the municipality of Castanhal has been configured and as specific objectives: to analyze leisure policies in Vila do Apeú; the existence or not of these policies in the Bay of Apeú, in order to establish relations between scientific studies on leisure and state action in the implementation of public policies in the city. Thus, this work, which has a theoretical-methodological foundation in the perspective of dialectical historical materialism, involved studies on the Vila do Apeú, as well as documentary researches that characterize the organization of the city of Castanhal. He also had an interview using a semi-structured script, recorded with the current municipal secretary of sports and leisure. The results of the study showed that the Vila do Apeú is not very safe for the golden days of usufruct of the Rio Apeú as a leisure space in the municipality. Currently there is no leisure policy being implemented specifically in the area of the Apeú border. It is considered the possibility of implementation of some projects in the area, if a possible restructuring that is planned to space, in fact happens.

**Keywords:** Public Policies. Leisure. Vila do Apeú-Castanhal/PA.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 01	Construção da estrada de ferro Belém/Bragança	27
Imagem 02	Lazer em Castanhal	29
Imagem 03	Crianças em momento de lazer no Apeú	30
Imagem 04	Localização da Vila do Apeú	31
Imagem 05	Localização da orla do Apeú	31
Imagem 06	Espaço de lazer	32
Imagem 07	Visão panorâmica da orla do Apeú	32
Imagem 08	Escadaria e rampa de acesso	33
Imagem 09	Ocupação do espaço	34
Imagem 10	Quiosques	35
Imagem 11	Calçada da Orla	36
Imagem 12	Construções ao entorno da orla	37
Imagem 13	Ponte sobre o rio Apeú	37
Imagem 14	Vista aérea da orla	38

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LEPEL	Linha de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer
LOA	Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
SECULT	Secretaria Municipal de Cultura
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMOB	Secretaria Municipal de Obras
SEMUTRAN	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA ADOTADA NO ESTUDO.....</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>COMPREENSÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER.</b>	<b>17</b>
3.1	Considerações sobre Estado e Políticas Públicas.....	17
3.2	O lazer nas Políticas Públicas.....	20
3.3	Lazer em ambientes naturais.....	24
<b>4</b>	<b>CASTANHAL E AS PRÁTICAS DE LAZER NA VILA DO APEÚ.....</b>	<b>26</b>
4.1	Breve história do município de Castanhal.....	26
4.2	A Vila do APEÚ e sua vocação para o lazer do paraense.....	28
<b>5</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER: O CASO DO APEÚ.....</b>	<b>39</b>
5.1	Análise de leis/relação com o lazer.....	39
5.2	A política de lazer sob o olhar do gestor público .....	41
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>
	<b>APÊNCICE 1 -TCLE.....</b>	<b>59</b>
	<b>APÊNCICE 2- ROTEIRO DE ENTREVISTA.....</b>	<b>61</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Vivemos sob constantes desafios e permeados de necessidades frente às mudanças da sociedade, fazendo com que neste processo ocorram novas configurações e ordenamentos, tanto no que diz respeito às relações entre pessoas, quanto no que se refere às necessidades básicas para a garantia da vida em sociedade como: moradia, transporte, educação, saneamento, lazer, dentre outras. Nesse sentido, as políticas públicas tornam-se importantes para que de fato os direitos do cidadão sejam cumpridos.

No âmbito do lazer, tais políticas caracterizam-se como sendo de extrema importância para que as propostas referentes a essa temática possam ser pensadas de modo que consigam satisfazer as necessidades específicas da sociedade, considerando o contexto em que está estruturada.

Assim sendo este estudo buscou investigar questões relacionadas às políticas públicas de lazer na cidade de Castanhal, de modo mais específico no espaço conhecido como “Orla do Apeú”, localizado no Distrito do Apeú<sup>1</sup>. Meu interesse pela temática do lazer surgiu através do contato com as disciplinas de “lazer e recreação” e “lazer e meio ambiente” ministradas no curso de educação física, da Universidade Federal do Pará (UFPA) Campus Universitário de Castanhal. Somou-se a isso o aspecto de ser advindo de uma localidade do baixo Tocantins chamada cidade de Abaetetuba, onde os recursos hídricos são abundantes e propícios as práticas referentes ao lazer em ambientes naturais, havendo maior afinidade e desejo em melhor investigar questões relacionadas a essa temática.

Outro fator foi a constatação através de diálogos informais com pessoas nascidas em Castanhal e moradores antigos sobre a existência de áreas naturais de tradição na cidade tendo expressivo reconhecimento tanto no âmbito municipal quanto fora dele, sendo estas, referências no aspecto da vivência do lazer em ambientes naturais. Minha relação com a temática das políticas públicas no âmbito do lazer incorporou-se a essa discussão por meio de minha participação voluntariada no projeto de pesquisa intitulado “O lazer na Amazônia: políticas de

---

<sup>1</sup> Denominação territorial legal dada ao espaço atualmente. Porém, daqui em diante utilizaremos a denominação “Vila do Apeú” para nos referirmos ao local por este possuir uma relação histórica que mostra uma relação de maior profundidade e que é usada comumente por boa parte dos moradores do espaço.

lazer no município de Castanhal”<sup>2</sup> que discute e estuda temáticas relacionadas as políticas públicas de esporte e lazer.

Dessa forma, através de pesquisas feitas no acervo da biblioteca da UFPA-Campus Universitário de Castanhal, constatei que pouco estava sendo discutido sobre as políticas públicas de lazer nos trabalhos acadêmicos (TCC) do curso de educação física, no que diz respeito aos espaços de lazer naturais da cidade de Castanhal, de modo mais específico na área do Apeú, uma grande referência na cidade relacionada a temática do lazer. De uma série de vinte e três trabalhos defendidos na faculdade de educação física com a temática do lazer entre 2003 e 2018, apenas dois trabalhos tratavam especificamente da discussão de questões acerca do lazer nas áreas na Vila do Apeú.

Notei que nos dois estudos encontrados no acervo, Ribeiro e Lima (2010) e Carvalho (2014), levou-se em consideração apenas a percepção individual dos entrevistados e sua forma de se relacionar com o ambiente natural na área do Apeú para então gerar uma discussão sobre a relação destes com o lazer, dando assim, pouca ou nenhuma ênfase às possíveis políticas públicas de lazer implementadas ou discutidas de modo a garantir o bom usufruto do local em questão.

Esta análise provocou-me certa inquietação e algumas reflexões a respeito da área natural da Vila do Apeú. Algumas perguntas surgiram ao decorrer das reflexões: como este local construiu-se historicamente? Como se deu o processo de vivência do lazer? Será que em algum momento efetivou-se de fato uma política pública de lazer neste local? Como era essa região no passado e como ela se encontra nos dias atuais? Tendo um espaço natural de lazer, em quais condições de preservação este espaço se encontra? Existem propostas relacionadas a políticas públicas dos atuais gestores para melhorar a qualidade e preservação do local, garantindo assim a recuperação e devolução de espaços de lazer para a população?

Considerando o exposto, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar como tem se configurado a política pública de Lazer no município de Castanhal e como objetivo específico, analisar as políticas de lazer na Vila e na Orla do Apeú no município de Castanhal na perspectiva de estabelecer relações entre os estudos científicos sobre lazer, a ação estatal na implementação de políticas

---

<sup>2</sup> Projeto O lazer na Amazônia: um estudo das políticas do município de Castanhal-Pa, é um projeto de pesquisa aprovado no edital PIBIC-Pró-doutor 2018/2019-UFPA, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dalva de Cássia Sampaio dos Santos. O projeto está vinculado ao Grupo de Pesquisa Linha de Estudos e Pesquisas em Educação Física esporte e Lazer (LEPEL).

públicas na cidade. O estudo ainda tem como perspectiva servir de subsídio para futuras pesquisas, assim como para o poder público na implementação de políticas de lazer.

## 2. METODOLOGIA ADOTADA NO ESTUDO

O caminho percorrido neste estudo adotou como base teórico-metodológica o materialismo histórico dialético, perspectiva teórica que entende a realidade como algo para além da aparência, por considerar que não adianta a produção do conhecimento estar voltada apenas à interpretar a natureza dos fenômenos. A perspectiva do enfoque materialista se dedica, também e fundamentalmente, em apontar caminhos para transformar a realidade.

Segundo Martins (2006 p. 10):

A construção do conhecimento demanda então, a apreensão do conteúdo do fenômeno, prenhe de mediações históricas concretas que só podem ser reconhecidas à luz das abstrações do pensamento, isto é, do pensamento teórico. Não se trata de descartar a forma pela qual o dado se manifesta, pelo contrário, trata-se de sabê-la como dimensão parcial, superficial e periférica do mesmo. Portanto, o conhecimento calcado na superação da aparência em direção à essência requer a descoberta das tensões imanentes na intervinculação e interdependência entre forma e conteúdo.

Pretendeu-se com este estudo considerar a necessidade de desvelar a realidade, pois, “como os elementos que marcam a forma de ser dos objetos devem ser percebidos de forma integrada (como todo) é imprescindível notar a relação entre os diferentes níveis de totalidade do real para a compreensão precisa das coisas” (ZAGO, 2013, p.111).

Dessa forma nosso esforço neste estudo é investigar a realidade em sua essência, na perspectiva de superar a pseudoconcreticidade (KOSIK, 1976), em que a visão aparente é investigada e interpretada como a realidade desvelada e onde os objetos são percebidos de maneira fragmentada e que caracterizam grande parte de estudos científicos.

Neste sentido este estudo, teve como ponto de partida a análise da história da cidade investigada como forma de trazer os elementos históricos e culturais que marcaram e ainda marcam as formas de lazer da população castanhalense. Além disso, buscou-se refletir sobre a relação e a vocação da Vila do Apeú com a função social do lazer. Vale considerar que a maioria das histórias sobre o surgimento da localidade denominada Vila do Apeú, bem como suas tradições, se transmite de forma oral a respeito do local. Porém, considerando a existência de registros fotográficos que poderiam ajudar na descrição sobre a localidade, este estudo procurou buscar alguns desses registros históricos sobre a Vila do Apeú, tanto em

relação ao caráter de transformações do espaço quanto em importância em seu aspecto ambiental, para que de certa forma pudessem somar com nossa reflexão em relação as práticas de lazer em seus espaços naturais, principalmente os espaços compostos por recursos hídricos. Para isso, além de pesquisas acadêmicas sobre o lazer nos espaços naturais do distrito do Apeú, achamos importante consultar o acervo da casa de cultura da atual Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) do município de Castanhal.

Outro elemento importante é ter a visão do poder público, isto é, a ação do estado no que se refere ao planejamento das políticas de esporte e lazer no município de Castanhal, com olhar para a Vila do Apeú. Para essa dimensão do estudo consultamos os documentos que organizam o planejamento da cidade como o Plano Diretor, a Lei orgânica do município, o PPA (Plano Plurianual) e a LOA (Lei Orçamentária Anual). Além disso, entrevistamos o secretário de esporte do município por meio de um questionário semiestruturado para buscar respostas quanto ao plano de atuação na Vila do Apeú refletindo também sobre a forma de planejamento e influencia do mesmo na garantia do lazer nos ambientes que estão relacionados a essa localidade.

Assim no primeiro momento deste estudo introduzimos a temática e destacamos o caminho percorrido para o seu desenvolvimento. No segundo capítulo intitulado “compreensões sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer”, destacamos brevemente algumas reflexões sobre Estado e Políticas Públicas. Em seguida caracterizamos o lazer nas políticas públicas e posteriormente fazemos uma breve reflexão relacionada ao lazer em ambientes naturais.

No quarto momento intitulado “Castanhal e as práticas de lazer na vila do Apeú”, destacamos a história do surgimento do município de castanhal; a Vila do Apeú e sua vocação para o lazer do paraense. No quinto momento deste estudo apresentamos os resultados da pesquisa de campo com o tema “políticas públicas de lazer: o caso do Apeú”, onde analisamos as leis que orientam a política de lazer no município; “a política de lazer sob o olhar do gestor público” e no sexto momento faço minhas considerações finais sobre o estudo realizado.

### **3. COMPREENSÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**

Buscaremos neste tópico discutir acerca dos conceitos e reflexões que giram em torno das políticas públicas de um modo geral. Em seguida apresentaremos alguns debates sobre políticas públicas e suas relações no âmbito do lazer e por fim abordaremos de modo breve, discussões que dizem respeito a temática do lazer relacionando-o a possibilidade de vivência voltada aos ambientes naturais.

#### **3.1 Considerações sobre Estado e Políticas Públicas**

Apostamos na compreensão de que todos precisam ter o direito à cidade e esse direito é um processo pelo qual cabe uma reflexão em escala maior da lógica privatista, tentando assim entender as estruturas da cidade que encontra-se marcadas no sistema capitalista, considerando seu modo de produção e as forças produtivas que fazem parte desse contexto. Segundo Engels (s/d) o Estado é um instrumento a serviço dos dominantes e como tal defende o domínio sobre os meios de produção. Entender o papel do estado na organização social é perceber que todo o processo de industrialização sofrido no mundo possui como consequência a agudização das formas de viver nas cidades. Para Lefebvre (2001), lutar pelo direito a cidade significa buscar formas de entender a natureza privatista do estado no sistema capitalista e compreender os limites da defesa do direito a cidade dentro desse sistema, sendo necessário buscar formas de transformação social.

No entanto como nos diz Boschetti (2009) a luta por políticas públicas é um caminho para se qualificar a vida dos sujeitos, sendo assim, tais políticas não podem ser abandonadas. As políticas públicas são estruturadas para atender a determinadas demandas da sociedade, por isso é importante nesse primeiro momento fazer uma reflexão em relação ao conceito de política pública e suas características. De acordo com Amaral (2004) o conceito de política pública está associado a toda atividade política que tem como objetivo específico assegurar, através do Estado, o funcionamento harmonioso da sociedade, garantindo a manutenção do sistema vigente e superando conflitos, haja vista que existem modelos de estado que tendem ao liberalismo e outro que tendem a um Estado mais coletivista e socializante. Este pensamento de Amaral defende a ideia de um Estado amenizador das diferenças sociais, onde de fato os anseios da sociedade possam ser cumpridos através das políticas públicas.

As políticas públicas possuem, a grosso modo, um elo entre Estado e a sociedade. De certa forma essa ideia permite dizer que a implementação de uma política pública acaba por caracterizar o Estado como ativo no que diz respeito a sua ação em determina esfera. O Estado é propulsor das políticas públicas, sendo assim, a política pública é aquilo que o Estado define como prioridade e que através das ações dos governos, promove e assume a posição de tomador de decisões a respeito de realiza-la ou não. “Assim, o conceito de política pública social compreende as intervenções do Estado voltadas ao atendimento da população como um todo, não apenas a uma classe ou grupo social” (SILVA, 1999, p.2). Desse modo, a política pública deve propor mudanças colocando o governo em ação, bem como analisando essa ação, conforme nos aponta (SOUZA, 2006, p.26):

[...] política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Santos (2016) amplia essa discussão refletindo sobre a análise de política pública considerando não somente a concepção do Estado como promovedor de tais políticas, mas também busca justificar a importância de se levar em consideração a leitura do contexto em que esta se insere. Reforça ainda a ideia de que “política pública precisa ser refletida sob diferentes aspectos uma vez que ela em si é um produto e processo resultante das relações de poder entre estado e sociedade” (SANTOS, 2016, p.51). Segundo Teixeira (2002) pensar em política pública significa dizer que ela é fruto de processos que precisam significar o interesse público e assumir o caráter de coisa pública para que então mediante a um mínimo de consenso, esta possa ser legitimada e obter eficácia.

Hofling (2001) comenta que as políticas públicas se caracterizam de tal forma que condicionam o Estado a permanecer constantemente ativo no que diz respeito as ações, refletindo ainda sobre a relação importante que a sociedade como um todo possui no sentido da participação, implementação e manutenção de tais políticas.

O Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do

Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. (HOFLING, 2001, p. 31).

Hofling chama atenção para a atuação de diferentes atores políticos na tomada de decisões e na própria implementação de políticas públicas. É importante ainda para a compreensão de políticas públicas a questão da participação democrática, pois, segundo Pateman (1992), quanto mais se cria uma cultura de participação nas tomadas decisões, mais se cria indivíduos que outrora podem contribuir significativamente na condução da sociedade.

Existem alguns debates acerca da estruturação e formulação de uma política pública, e estes variam de acordo com a ênfase dada por cada autor. Boschetti (2009) critica a compreensão de política pública caracterizada apenas na forma de ciclos, em que as estruturas desse ciclo estão baseadas no conjunto de sucessões lineares de ações que seguem as seguintes etapas: identificação do problema (construção da agenda com base nas demandas), formulação de objetivos adaptados ao problema identificado, tomada de decisão, implementação/execução, avaliação de processo e/ou impacto, extinção ou manutenção da política em decorrência da avaliação. Essa visão é limitada, pois não incorpora outros fatores históricos, políticos e econômicos da sociedade que irão influenciar nos processos de produção das políticas públicas.

É importante atentarmos para o que nos alerta Santos (2016) quando discute uma característica das políticas públicas no Brasil que é a descontinuidade. Dessa forma, o governo pratica com frequência na gestão pública o que se chama de políticas de governo, não apostando em políticas de Estado. As políticas de governo são aquelas que possuem vínculos ao programa político de determinado candidato e seu mandato, assim essas políticas possuem caráter de descontinuidade e podem não existir em uma próxima gestão.

Santos (2016) destaca ainda que outro fator é caráter provisório que essas políticas tomam por limitar-se a atender alguns setores específicos ou resolução de problemas emergenciais levando assim a sua extinção quando determinadas demandas forem supridas. Já a política de Estado possui características de funcionamento efetivo, institucionalizada e reconhecida com própria legislação. Ou seja, tal política estará sempre em pauta independente de mudanças em relação a

mandatos do país. Como exemplo a essa política temos as questões relacionadas a educação e a saúde que mantem, de forma contínua, sua estrutura política a luz das discussões e debates.

Por fim é importante ainda considerar que vivemos sob a lógica capitalista onde, “assistimos ao permanente avanço da ‘desresponsabilização’ do Estado com o que é público. Inclusive, amparado por instrumentos reguladores que permitem a apropriação da gestão de políticas públicas pelos setores privados da sociedade” (SANTOS, 2016 p.52), o que faz com que o poder público repasse muitas políticas para a gestão da iniciativa privada, seja na área da saúde educação ou na área do esporte e lazer.

### **3.2 O lazer nas políticas públicas**

Antes de entramos nas questões relacionadas especificamente as políticas públicas de lazer, cabe aqui realizarmos uma breve discussão sobre os conceitos relacionados ao lazer e como o mesmo vem sendo tratado na maioria dos estudos sobre o tema. Podemos encontrar discussões referentes aos estudos sobre o lazer em diversas áreas como filosofia, sociologia, arquitetura, na área das comunicações, na educação e principalmente tem ganhado espaço na produção do conhecimento da educação física.

A vasta produção teórica sobre o lazer, associa historicamente seu surgimento a partir da implantação do modelo de produção fabril e das lutas da classe operária por redução da jornada de trabalho, gerando assim um “tempo livre” ou o tempo de “não trabalho”. Essa construção do lazer atrelada a lógica capitalista, apenas como um tempo disponível para a recuperação e manutenção física objetivando um melhor desempenho na volta ao trabalho, fez com que o lazer viesse sendo tratado de modo alienado, não somente em detrimento das necessidades individuais dos trabalhadores que buscavam melhores condições de trabalho e qualidade de vida, mas também em uma lógica de controle por parte dos detentores dos meios de produção.

Para Melo e Junior (2003) não é possível pensar no lazer de modo singular, pois este é fruto de grandes tensões entre as classes sociais e que traz em sua construção diversas ocorrências de controle, resistência, adequação e subversão,

sendo este também caracterizado na sociedade capitalista destinado a mascarar as contradições e perpetuar o sistema vigente.

Assim, é importante lançar um olhar sobre as políticas públicas de lazer no Brasil, destacando elementos históricos que marcaram sua trajetória ao longo do século XX. Diferentes visões sobre política de lazer puderam ser contempladas, desde ações com finalidades higienistas, compensatórias, funcionalistas e clientelistas, que tinham como finalidade o controle social e a manutenção do status quo, até as preocupações recentes, fruto das pressões sociais que incidem sobre a democratização do acesso e a universalização do lazer como direito social. (SANTOS, 2016, p. 71).

Neste sentido defendemos que o lazer é um direito social, assegurado nas leis brasileiras e que é fruto da luta histórica da classe trabalhadora por melhores condições de vida.

No Brasil, segundo Mello (2005, apud Marcellino *et al*, 2007), as políticas públicas de lazer surgem a partir do século XIX dentro dos discursos médicos e sanitaristas e posteriormente como forma de divulgação dos valores morais e higienistas da época, sendo o lazer fruto da revolução industrial.

O lazer está previsto na Constituição Federal de 1988, no art. 6º como um direito social.

“são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Aparece também no *caput*, art. 7º, IV, “art.7º:

“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social: IV- Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer [...]” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

No art. 207, § 3º e art. 227, “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer [...]”. Segundo Pinto (2008), a construção de estratégias e instrumentos de gestão desafia o poder público a possibilitar à efetivação e a promoção de amplo atendimento a sociedade no âmbito do lazer. O lazer é abordado também em algumas leis como a lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e a lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do idoso. Essas duas leis apontam que o direito ao lazer deve ser assegurado pela família, pela comunidade, pela sociedade e pelo poder público, sem qualquer tipo de

discriminação, possuindo este último um papel fundamental em possibilitar o acesso e promoção das práticas do lazer para todos aqueles que delas desejarem.

Embora tenhamos a clareza que o estado capitalista é produtor e incapaz de resolver problema da desigualdade, pelo fato do mesmo está projetado e alicerçado nesse princípio, entendemos que as políticas públicas de um modo geral, são de fundamental importância para que se efetive, a partir do planejamento, das tomadas de decisões e aplicações satisfatórias e concretas, para cumprir determinados objetivos voltados a sociedade. Na perspectiva do lazer, Bramante (2004), ressalta algumas outras características a serem consideradas para que tais políticas se aproximem de componentes relacionadas ao caráter humanístico e emancipatório através do cunho educativo.

Quando aplicadas no campo do lazer, dada a tensão contraditória desses termos já no início mencionada, compreende-se na atualidade que a aplicação dos mecanismos propostos no quadro de formulação e implementação de políticas deve ter a finalidade educativa na perspectiva humanista e emancipatória, particularmente numa sociedade desigual como a nossa, em que ainda se sobrevaloriza o trabalho, as obrigações, a produtividade e o consumo, independentemente do *locus* em que essa experiência lúdica é vivenciada. (BRAMANTE, 2004, p.86.).

Se tratando de políticas públicas de lazer, o que vemos muitas vezes e quase em sua maioria, é o modo como estas são vistas por alguns gestores, partindo de um cunho particularmente funcionalista, considerando apenas seu caráter de descanso e entretenimento, suprimindo assim outras importantes dimensões que o lazer pode ocupar na sociedade.

No entanto, a necessidade do lazer está situada em uma dimensão bem superior a que é pregada, e que sugere uma ampliação do olhar sobre o mesmo, pois em sua essência este tem um caráter altamente educativo, de grande influência para uma boa qualidade de vida e um importante palco de vivência social. (CARVALHO, 2014, p.17).

Dias e Fonseca (2011) destacam ainda que o lazer, no âmbito das políticas públicas no Brasil, caracteriza-se como um setor que ainda está em construção e apontam duas perspectivas em relação a visão do Estado sobre essa temática. Uma diz respeito a caracterização do lazer como mercadoria, ou seja, como atividades de consumo. A outra atenta para o entendimento do lazer como direito social público, possuindo este último um caráter de transformação, reflexão e desenvolvimento pessoal e social.

Como já comentado anteriormente, o lazer está evidenciado na Constituição Federal de 1988, mais especificamente em seu art. 6, estando caracterizado como

um direito social, sendo dever do Estado promover e incentivar o esporte e lazer como forma de promoção social. Porém, devemos refletir sobre as formas de atuação dos setores públicos frente a promoção e inclusão social no âmbito do lazer, pois reduzir o conceito e dimensão que o lazer possui, não necessariamente irá garantir uma maior justiça e igualdade social. Para Ungheri (2014), desenvolver uma visão abrangente sobre o esporte e lazer por parte da sociedade, permitiria que tais ações fossem realizadas considerando aspectos relacionados as suas diversas manifestações culturais, que também deveriam ser conhecidas pela sociedade, ampliando assim as demandas e possibilidades de vivência referentes a estes contextos.

Sobre a concepção de política de lazer destaco o pensamento de Santos (2016, p.70) abordando que:

Pensar a política pública de lazer como direito universal é defender o acesso desse bem cultural para todos. Por isso, a política deve ser definida em lei que aponte o lazer na perspectiva de promoção e incentivo pelo poder público, para além da oferta de atividades. As políticas públicas de lazer se materializam quando asseguram a existência de unidades administrativas para gerenciamento das mesmas; a garantia de recursos financeiros, materiais e humanos alocados; a participação paritária entre sociedade civil e política e possui um plano estratégico de ações que respeite a pluralidade cultural da realidade brasileira.

A autora ainda chama a atenção para a estruturação efetiva do poder público no cumprimento da efetivação de políticas de lazer, pois em seu estudo ela destaca a fragilidade estatal para assumir a pasta do esporte e do lazer. A mesma aponta ainda o que deve compor a agenda do poder público para implementar política de lazer.

[...]prever a construção, a ampliação e a manutenção de equipamentos de lazer; políticas de animação cultural, de formação inicial e continuada de pessoal; programas e projetos de lazer estáveis para acesso à vivência dos diversos interesses da população e a criação de mecanismos de registro, documentação, pesquisa e avaliação da política (SANTOS, 2016, p.70).

No entanto é importante considerar que cabe ainda articular a luta por políticas públicas de lazer juntamente com as necessidades de moradia, emprego, por educação, saúde, dentre outras políticas econômicas e sociais. Apesar sistema vigente limitar as possibilidades da implementação de políticas, esse caminho é necessário para garantir com que o acesso aos direitos sociais articule processos de redução das desigualdades.

### **3.3 Lazer em ambientes naturais**

A revolução industrial juntamente com o crescimento da sociedade capitalista, provocou grandes mudanças no que diz respeito a configuração territorial. Ambientes outrora naturais foram cedendo espaço a urbanização e ao crescimento populacional, proporcionando certo afastamento das pessoas de ambientes naturais. Atrelado a isso, o modelo de vida das pessoas também sofreu consideráveis mudanças. Antes do modelo de produção fabril, as pessoas estavam em maior contato com o ambiente natural (campo) já que o modelo de produção era baseado basicamente na agricultura, proporcionando geralmente com que o trabalho e o lazer ocupassem um contexto em relação ao espaço onde estes estavam sendo desenvolvidos. Segundo Bahia (2005, apud Carvalho 2014, p.20) em momentos anteriores a revolução industrial o trabalho, o lazer e o meio ambiente não eram caracterizados como singulares, pois, as colheitas eram acompanhadas por festas, danças, cantos e alegria.

Na atualidade as rotinas cada vez mais intensas de trabalho acabam fazendo com que a sociedade não perceba a importância que o lazer pode assumir em seu dia a dia. Bahia e Sampaio (2007) apontam dois fatores sobre o tratamento dado ao lazer. Um está relacionado sobre a discriminação que ainda é muito grande sobre o tema do lazer e outro que está relacionado às pessoas que experimentam o lazer como componente importante de suas vidas, porém, muitas vezes não são capazes de identificar o produto, ou seja, o que fazer com o lazer.

O crescimento urbano e suas consequências acabaram de certa forma por criar um afastamento das relações homem-natureza, sendo a busca pelo lazer nesses espaços, uma forma de reaproximação ao ambiente natural. Ainda segundo Bahia e Sampaio (2007), os males causados ao planeta terra e suas áreas naturais, não devem ser interpretados como meio de justificar o afastamento do ser humano dos ambientes naturais. Completa ainda enfatizando que a necessidade de vivências do lazer em ambientes naturais faz com que ocorra um maior engajamento da sociedade nas discussões e debates acerca desta temática.

Dito isso, o lazer surge como uma possibilidade de promover essa reaproximação do homem com a natureza tomando cuidado com o enfoque alienado, mercadológico e consumista que muitas vezes é dado ao lazer. É preciso que ele, além de proporcionar essa reaproximação aos ambientes naturais, leve

também as pessoas que dele participam, a desenvolverem reflexões críticas sobre o uso desses espaços.

Na atualidade, segundo Ladislau (2016), existem algumas propostas e discussões acerca do estabelecimento e aproximação do homem com os espaços naturais. Uma delas seria justamente as atividades esportivas ou de lazer realizadas em ambientes naturais. Melo e Junior (2003) discutem sobre a classificação do lazer proposta por Joffre Dumazedier que leva em consideração os interesses culturais do lazer que são os interesses artísticos, interesses manuais, interesses intelectuais, interesses sociais e os interesses esportivos, este último englobando as atividades de aventura ou esporte radicais, geralmente realizada na natureza, que colocam os praticantes em uma situação de risco controlada.

Não é nossa intenção ou objetivo discutir neste ponto sobre os conteúdos culturais do lazer ou apontá-los como propostas concretas, por levar em consideração a existência de características de cunho individuais e culturais que podem expressar variados aspectos nessa relação. De todo modo vale salientar que existem propostas teóricas sobre objetivos em relação a vivência do lazer, como por exemplo as que estão pautadas na educação para e pelo lazer, abrangendo assim dimensões maiores sobre essa temática.

Na região Amazônica a relação do homem amazônico com a natureza ainda guarda suas peculiaridades, nos costumes do uso das águas para o usufruto do tempo livre, sendo uma característica marcante dos povos originários. Assim nossa região embora tenha vocação e condições ambientais especiais para a práticas com atividades de lazer no tempo livre, a mesma sofre com processos de desmatamento acelerado que tem destruídos patrimônios naturais em nossa região (IMAZOM, 2019). O lazer em ambientes naturais precisa estar ligado a uma dimensão que provoque a reflexão daqueles que o vivenciam em relação a preservação desses ambientes, não só como na questão de usufruto de atividades que estes podem proporcionar, mas também buscar elucidar sua importância para que de fato sejam vividos por todos, sendo componente de uma história que poder revelar as bases de determinada sociedade.

## **4. CASTANHAL E AS PRÁTICAS DE LAZER NA VILA DO APEÚ**

### **4.1 Um breve Histórico da cidade de Castanhal**

Considerando a importância de se construir um diálogo histórico sobre o surgimento e desenvolvimento do nosso objeto de estudo em questão (a Vila do Apeú), dividiremos a análise em três pontos centrais. Primeiramente construiremos uma análise considerando uma perspectiva cronológica em relação ao desenvolvimento e construção da cidade de Castanhal, já que esta possui estreita relação com nosso objeto de estudo. Posteriormente abordaremos as relações históricas referentes ao surgimento e construção relacionados a Vila do Apeú, enfatizando a contribuição de seus espaços naturais nessa construção e por fim, através das pesquisas de campo sobre a Vila do Apeú e a orla do rio Apeú, construiremos uma análise descritiva sobre como este último espaço se encontra na atualidade a fim de discutimos sobre questões relacionadas ao lazer referente a esta área.

A cidade de Castanhal foi fundada no dia 28 de janeiro de 1932 e está localizada a 65 quilômetros da capital Belém, cortada pela rodovia federal BR-316, sendo esta a principal via que liga a capital paraense as regiões nordeste, centro-oeste, sudeste e sul do Brasil. Possui uma população, segundo censo do IBGE de 2010, de 173.149 habitantes. No que diz respeito a sua origem, a região referente a então cidade primeiramente possuiu o título de núcleo de Castanhal, tendo este título forte atribuição em detrimento a concentração de colonos e a imigrantes nordestinos que chegavam à região, mas especificamente na área onde passaria parte da estrada de ferro Belém-Bragança. O desenvolvimento de seu núcleo foi possibilitado pelo início da construção da estrada de ferro Belém - Bragança.

A origem do município de Castanhal é atribuída a um povoamento de colonos e imigrantes nordestinos. O desenvolvimento do Núcleo de Castanhal começou mesmo a partir do momento em que o Governo decidiu dar início à execução do tão discutido e até mesmo desacreditado por alguns homens da Província, Projeto de construção da ferrovia que ligaria Belém e Bragança, cuja obra conforme a região passou a ser chamada de Estrada de Ferro de Bragança. (IBGE, 2015).

**Imagem 01-** Construção da estrada de ferro Belém/Bragança



**Fonte:** Acervo SECULT, (sd)

Nesse período a região passou por considerável desenvolvimento devido ao aumento da proporção de famílias que se fixavam nesta localidade. Tal desenvolvimento se deu principalmente pelo comércio e pela agricultura, que mesmo de forma rustica, crescia de modo acelerado. Essas questões, juntamente com a chegada dos trilhos da então estrada de ferro de Bragança, possibilitaram com que a essa área fosse promovida à vila.

A chegada dos trilhos, que muitos já não acreditavam mais, deu um impulso espetacular para esse acontecimento. Portanto, 76 anos depois da Proclamação da Adesão do Pará à Independência do Brasil e cinco meses antes da Proclamação da República, o Núcleo de Castanhal, por força da Lei nº. 646, de 06-06-1899, passou a categoria de Vila. Sua instalação solene só deu-se a 15-08-1901, justamente na data comemorativa a Adesão do Pará à Independência, como também, já no regime Republicano. (IBGE, 2015).

Castanhal passou por diversas configurações em sua forma administrativa até chegar a sua divisão territorial atual, estando vinculada inicialmente como distrito de Belém e outrora passando por aquisições e desmembramentos territoriais por meio de decretos. “Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, figura no município de Belém o distrito de Castanhal” (IBGE, 2015).

No ano de 1932, Castanhal ganha sua autonomia sendo promovida a categoria de município através do Decreto de lei nº. 600, de 28-01-1932, assinado pelo Major Interventor Joaquim de Magalhaes Cardoso Barata e pelo 1º ten. Ismaellino de Castro. Quanto ao nome dado ao município de Castanhal, existe

segundo o IBGE, duas versões para sua origem. Uma das versões diz que a origem do nome pode ter sido dado em homenagem a uma espécie vegetal denominada castanheira, embora haja pouca ocorrência desta espécie no município. A outra versão refere-se ao contexto histórico da construção da estrada de ferro que ligava Belém a Bragança, onde uma de suas estações estava localizada sobre a sombra de uma frondosa castanheira, dando assim nome a região.

Diante das várias configurações territoriais em relação a cidade de Castanhal, podemos inferir que “em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Castanhal e Apeú. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007”. (IBGE, 2015). Para Ribeiro e Lima (2010), Castanhal destaca-se pelo ambiente natural composto por rios, igarapés e etc, sendo a Vila do Apeú uma das localidades que se destaca por possuir consideráveis recursos naturais que possibilitam a vivência do lazer nesse espaço, como por exemplo, a área conhecida como “Orla do Apeú”, componente do nosso objeto de estudo.

#### **4.2 A Vila do Apeú e sua vocação para o lazer do paraense**

O nome Apeú possui significado relacionado a língua tupi, que quer dizer “o caminho das águas de ouro”, tendo o povo tupi, grande importância para o início da ocupação local. Essa característica foi atribuída ao rio pelo fato de este abrigar em suas margens várias árvores cujas flores (de tonalidade amarela) caíam em seu trajeto provocando a sensação de o rio estar amarelado. Carvalho (2012) no documentário intitulado “Apeú, em cantos eu conto”, registra costumes, hábitos e a cultura do local caracterizando a relação histórica que os moradores possuem com este espaço no que diz respeito às diversas possibilidades do usufruto de seus recursos. Dentre eles, a utilização deste para as práticas de lazer nas áreas hídricas. Considera ainda depoimentos de pessoas ligadas a localidade, cujas falas já apontavam para uma preocupação em relação ao empobrecimento e perda de tais características por consequência do processo de urbanização da vila.

O documentário apresenta ainda algumas entrevistas e narrações de pessoas ocupantes do lugar que lembram de forma saudosa sobre como e quando a localidade começou a se desenvolver, sobre as mudanças que aconteceram ao longo do tempo que refletiram e muito nas relações com os ambientes naturais. As

lavadeiras que outrora utilizaram o leito do rio como forma de trabalho, discutem sobre a forma prazerosa que era lavar suas roupas nesse ambiente. Alguns moradores que possuíam suas residências mais próximas a parte hídrica da vila, discutem a diminuição do leito do rio, a diminuição das espécies de peixes na localidade que outrora eram abundantes e que proporcionavam uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

**Imagem 02-** Lazer no Apeú/Castanhal



**Fonte:** Acervo SECULT

Quando eu era pequeno ali, o igarapé do Apeú era tão bom que os ônibus que vinham das praias encostavam ali pra tirar o sal. Encostava quarenta ônibus ali próximo do Apeú. Aquilo ali melhorava o comércio, que geralmente as pessoas vendiam a comida ali né, a água mineral [...] (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, 2019).

Esta localidade possui influência histórica relacionada a sua parte hídrica, tanto no aspecto de seu surgimento quanto no uso dessas áreas para as práticas de lazer. O senhor Luiz Fernando Carvalho, coordenador de acervo, história e memória cultural da atual Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) de Castanhal, se declara apaixonado pela área desde quando chegou e fixou residência no espaço, a muitos anos atrás. Reflete ainda que a Vila do Apeú possui uma riqueza cultural imensa, mas poucos são os estudos e registros documentais que evidenciem estas questões para que possam servir como embasamento mais fiel, referente as discussões relacionadas a localidade.

Vale ressaltar que os poucos registros em livros que existem no acervo da biblioteca da casa de cultura, não dispõe de um maior rigor científico adequado para

fomentar e possibilitar construções concretas acerca do espaço investigado, sendo as histórias orais as mais utilizadas para contar sobre as características da Vila do Apeú antigamente, realizando assim comparações com os tempos atuais.

**Imagem 03** – Crianças em momento de lazer no Apeú



**Fonte:** Acervo SECULT (s.d)

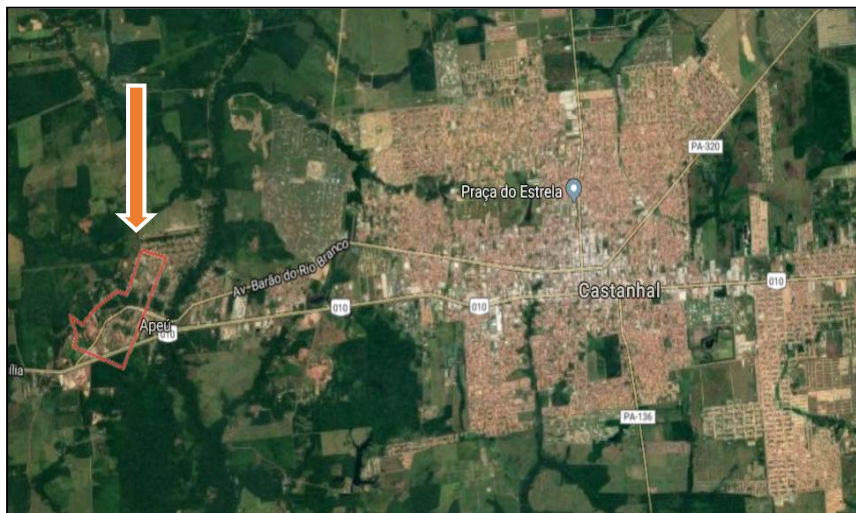
A Vila do Apeú mesmo sendo pertencente ao município de Castanhal, tem 135 de existência, possuindo 49 anos a mais em relação ao município. Uma das explicações seria pelo fato de o povoamento deste espaço ter acontecido inicialmente por índios que ao subirem pelo rio Apeú ocupavam e construía suas residências ao longo de suas margens. Posteriormente, imigrantes que possuíam informações sobre a construção da estrada de ferro Belém-Bragança que passaria por essa região, também começaram a ocupar a região, que poderia promover um considerável desenvolvimento econômico local, trazendo possíveis benefícios aos moradores.

A localidade da Vila do Apeú conta com outras manifestações que podem ser relacionadas ao lazer dos indivíduos como é o caso do tradicional “Carnapeú”, uma programação de carnaval da cultura local que atrai diversas pessoas tanto do distrito, quanto de outras localidades dentro e fora de Castanhal. Possui ainda grande visibilidade em relação as comemorações religiosas como é o caso da festividade de Nossa Senhora de Nazaré, uma das maiores festas religiosas que acontecem no município de Castanhal e que possui sua centralidade referente a Vila do Apeú onde está localizada a igreja onde essas festividades acontecem.

Vale destacar que além de características referentes a parte territorial, como as áreas verdes e as partes relacionadas as partes hídricas, a Vila do Apeú possui

uma gama de artistas de destaque no cenário regional, composto por músicos, cantores, compositores e outros artistas que por esses e outros motivos, tornam este espaço um ambiente notável em aspectos culturais, fazendo com que seus moradores assumam seu amor e consideração pelo espaço onde vivem.

**Imagem 04-** Localização da Vila do Apeú



**Fonte:** Google Earth, (2019)

A Vila do Apeú localiza-se em uma área um pouco afastada do centro de Castanhal, tendo como vizinho o bairro Betânia e algumas agrovilas em suas proximidades. Trata-se de uma localidade onde ainda podemos encontrar várias áreas verdes em comparação com centro fortemente urbanizado da cidade de Castanhal. O mesmo encontra-se na saída da cidade de Castanhal em direção a Belém do Pará, possuindo também várias vias que dão acesso a agrovilas e que mantêm um vínculo tanto com a parte da Vila do Apeú quanto às áreas mais centrais da cidade de Castanhal.

**Imagem 05-** Localização da Orla do Apeú



**Fonte:** Adaptado de Google Earth.

A Orla do rio Apeú, conhecida também pelos moradores como “beira rio” e/ou “prainha”, nosso local de pesquisa, está localizada as margens da Avenida Barão do Rio Branco, sendo esta uma das principais vias de ligação entre o Distrito do Apeú ao centro de Castanhal.

**Imagem 06** - Espaço de lazer.



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

Ao longo da Avenida Barão do Rio Branco podemos encontrar alguns espaços que de certa forma parecem servir para a prática do lazer relacionados a vivência esportivas (ao menos em caráter informal). Dividida por um canteiro central, a avenida possui pavimentação em praticamente toda sua extensão e encontra-se em bom estado de trafegabilidade.

**Imagem 07** - Visão panorâmica da Orla do rio Apeú



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

Carvalho (2014) aponta a orla do rio Apeú como uma das maiores atrações de lazer na cidade de Castanhal no passado, tornando-se este ambiente mais frequentado por ocasião da construção e revitalização do espaço pela Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) do município. Atualmente é pouco frequentado tanto por moradores quanto por visitantes de outros bairros e cidades próximas por questões que podem estar relacionadas a poluição dos igarapés que como consequência acabam proporcionando o assoreamento do mesmo, a falta de segurança no local, entre outros. Essas e outras questões fazem com que os frequentadores busquem áreas mais propícias para que vivam suas práticas de lazer. Geralmente esses ambientes dispõem de recursos hídricos localizados na Vila do Apeú, possuindo uma melhor conservação permitindo com que seus frequentadores usufruam da natureza para realização de suas atividades, estas relacionadas ao lazer ou não.

**Imagem 08** - Rampa e escadaria de acesso



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

A imagem 08 mostra a rampa e a escadaria que dão acesso à área do igarapé, contando ainda com a presença de corrimões na extensão da mesma. Entretanto, pudemos verificar que ao chegar à área mais abaixo, onde estão localizados os quiosques, que o terreno não contribui no quesito de acessibilidade para que de fato todos possam usufruir do espaço como um bem público.

A visita a Orla do rio Apeú coincidiu com o período chuvoso na região Amazônica. Esse pode ter sido um dos fatores que nos impossibilitou de encontrar usuários no local. Porém, segundo relato de alguns moradores da Vila, raramente

existe uma frequência de movimento no local por vários fatores, dentre eles os já discutidos em parágrafos anteriores.

Embora o período de visita tenha coincidido no período chuvoso, vale destacar a grandeza do local, pois em meio a aglutinação dos espaços urbanos, a natureza ainda se mostra presente e importante para que de fato possamos ter a consciência de que ela também faz parte dos processos e aspectos culturais de uma sociedade, constituindo-se assim como um espaço cheio de memórias que podem expressar a identidade de uma comunidade e até mesmo resgatar costumes e tradições que outrora vem sendo esquecidos pelo modo de vida e velocidade que as coisas acontecem no modelo de sociedade atual. Destacamos ainda que um ambiente de contemplação também faz parte do usufruto do lazer, sendo os ambientes naturais propícios a essa prática.

**Imagem 09-** Ocupação do espaço



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

Na imagem 09 podemos identificar que um dos espaços da orla está servindo como abrigo para “sem teto”, o que evidencia a falta de vigilância no local principalmente nos períodos chuvosos onde o fluxo de pessoas é quase inexistente. Cabe aqui também salientarmos sobre dois problemas envolvendo essa discussão. Um de ordem social, relacionada a ocupação do local por uma pessoa que deveria ser amparada pelo Estado e outro de ordem de saúde pública, voltada as questões sanitárias que poluem o igarapé. Comentamos anteriormente sobre fatores que provocam certa morbidez ao local em questão. Destacamos os expostos por Carvalho (2014), no que diz respeito a alguns aspectos envolvendo questões de

segurança, de saneamento e que outrora foram identificados malefícios para o uso do espaço pela comunidade pertencente, tanto à Vila do Apeú quanto para outras localidades.

Entretanto, devido ao descaso dos órgãos públicos na manutenção referente à segurança do local e ao tratamento da água, a ocupação desse espaço tem sido vista como inapropriada pelos moradores do distrito, em virtude da ocupação do local estar sendo tomada por pessoas de índole duvidosa e comportamentos suspeitos e também devido a rede de esgoto desembocar diretamente no igarapé. (CARVALHO, 2014, p.31).

Alertamos aqui para a importância de se ter no espaço ações que possibilitem o usufruto seguro das vivências do lazer de modo a garantir uma melhor conscientização em relação ao local exprimindo assim a sua importância do espaço como forma de contar um pouco da história da região.

**Imagem 10-** Quiosques



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

A imagem 10 registra os quiosques que possivelmente servem de abrigo e estrutura para que os frequentadores façam suas refeições. Segundo Carvalho (2014), os espaços dos quiosques eram utilizados por alguns comerciantes para atender aos consumidores locais. Porém, a autora não aborda que tipo de comerciantes, quem é o responsável pelos quiosques, quem pode acessar de fato suas dependências e nem de que forma eles são administrados. Considerando este espaço como um bem público, refletimos que o acesso a este deve ser pensado em uma lógica democrática, onde o mesmo possa atender de forma justa a população que frequenta o local.

Além destes quiosques, a orla do Apeú conta também com outros espaços semelhantes distribuídos em outras partes, porém, tivemos dificuldade em acessar essas outras áreas da orla do Apeú pelo fato de o terreno estar em sua grande maioria alagado e também por adotarmos cautela nos registros, já que o ambiente não nos apresentava tanta segurança para o manuseio de nossos equipamentos de registros.

Além dos quiosques e a parte do igarapé, não conseguimos identificar mais nenhum equipamento de lazer na área, apenas espaços que podem ser utilizados para a prática de algumas atividades ao ar livre. Atividades estas que parecem estar limitadas devido a configuração do local, não permitir o usufruto do espaço de modo adequado fazendo com que as possibilidades das práticas referentes ao lazer da população não ocorram de modo satisfatório.

**Imagem 11-** calçada da Orla



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

A imagem 11 mostra a calçada da orla do Apeú, que devido os períodos chuvosos e com o aumento das águas acaba por acumular uma grande quantidade de sujeira no seu entorno, prejudicando a conservação do espaço. Ao longo da orla pudemos encontrar facilmente resto de árvores e lixos que são carregados com a força das águas o que mostra que o espaço encontra-se com baixas condições sanitárias e de conservação.

**Imagem 12** - Construções ao entorno da orla



**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

A imagem 12 evidência o processo de urbanização por meios de edificações que se aproximam cada vez mais das margens do igarapé, fazendo com que este dispute espaço com essas formas de “organização” da sociedade atual.

**Imagem 13** - Ponte sobre o rio Apeú

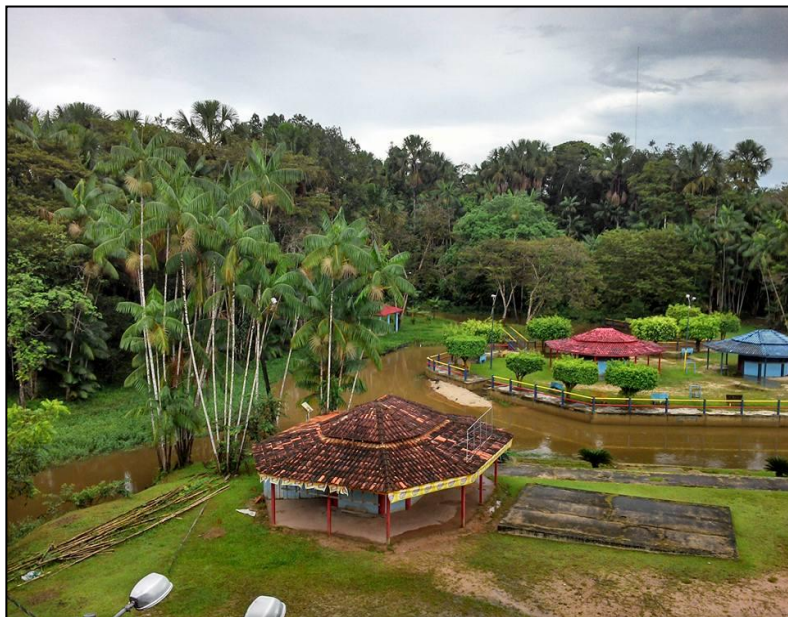


**Fonte:** Emerson Ferreira (2019)

Podemos visualizar na imagem 11 a ponte sobre o rio Apeú. O mesmo encontra-se com seus níveis afetados devido as condições sanitárias precárias que incidem sobre o rio. No local existe uma tubulação de esgoto que cai diretamente no igarapé tendo como consequência a poluição do rio que diminui consideravelmente as condições sanitárias no local. Destacamos também que com o avanço do volume de terra no leito do rio, pouco se tem utilizado deste espaço para o banho e outras

práticas de lazer dentro do igarapé, como comumente era utilizado pelos frequentadores da região metropolitana e demais regiões. O espaço na atualidade não se configura mais como um local utilizado para que as pessoas frequentem com o intuito de “recrear-se”, para a contemplação, no estabelecimento de relações de cunho socio afetivo e até mesmo das atividades relacionadas ao turismo, que também possui estreita relação com o lazer. São poucos os visitantes atualmente no local e raramente ocorrem atividades específicas neste espaço.

**Imagem 14** - Vista aérea da Orla



**Fonte:** Acervo SECULT (sd)

A imagem 14 resgatada do acervo da SECULT, mostra uma visão panorâmica da orla fora da estação chuvosa, evidenciando o amplo espaço que compõe este ambiente. Podemos visualizar ao fundo da fotografia a parte de sua área arborizada cujo acesso é permitido por uma ponte que liga as duas áreas. Damos destaque a vasta área arborizada que proporciona beleza e vida ao local em questão.

## 5. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER: O CASO DO APEÚ

### 5.1 Análise de leis/relação com o lazer

Para refletir sobre quais discussões e perspectivas o lazer ocupa no âmbito municipal, consultamos alguns documentos oficiais como a Lei Orgânica, o plano diretor, o PPA e a LOA que planejam, organizam e estruturam, juntamente com outras leis, o funcionamento do município.

A Lei Orgânica do município de Castanhal que assegura ao cidadão o controle ao exercício do poder político, promovendo o acesso de todos a uma cidadania plena, fraterna e pluralista, aborda a temática do lazer em várias passagens, dentre elas damos destaque para seu capítulo II, art. 7, XXVII, que dispõe sobre a prioridade de atendimento das demandas da sociedade civil e inclui o lazer como componente de tais demandas. Em seu art. 149, III, reforça a promoção de direitos como o lazer e segurança, bem como discorre sobre a preservação do patrimônio cultural e ambiental. Destacamos ainda o capítulo VI que trata sobre o esporte e que em seu art. 216 declara que “O município incentivará o lazer como forma de promoção social, especialmente: II – aproveitamento e adaptação de rios, igarapés. E outros recursos naturais como locais de passeio e distração”. Podemos perceber nessas passagens que o lazer está assegurado, bem como sua vinculação com as práticas relacionadas aos ambientes naturais.

Outro documento consultado foi o plano diretor para o período 2018/2021 sancionado pela lei complementar 001/2019 estabelece procedimentos para a política de desenvolvimento urbano, socioeconômico, ambiental e territorial do município. Em seu Título II, capítulo II, art. 7º, I, relacionada as diretrizes gerais a serem medidas e executadas, aborda a garantia do direito a cidade sob uma perspectiva sustentável, entendido como o direito da terra urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. Lefebvre (1991) discute esse usufruto da cidade como um direito do cidadão, e que esta sendo direito, precisa superar a visão alienada como é concebida, bem como combater a negação de seu uso, contemplando todos os ângulos possíveis.

Destacamos, ainda no Título II, capítulo II, art. 7º, XI, que discute sobre a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico do município. O esporte e o

lazer são abordados no título II, Capítulo II, subseção V e estão consolidados como direitos sociais de todo cidadãos tendo o governo municipal o dever de garantir a cidadania e a valorização do cidadão de forma integral. Podemos analisar ainda que o lazer está fortemente associado ao fomento de práticas esportivas como garantia de direitos ao cidadão. Os incisos dos art.25 e 26 abordam quase que sua totalidade o planejamento, o desenvolvimento, a criação e incentivo as práticas esportivas, reduzindo assim o lazer basicamente ao campo das práticas corporais. Vale destacar que o caráter intersetorial previsto no plano diretor, articulando as políticas municipais de esporte e lazer com a política municipal de educação, assistência social e de cultura, sendo importante nesse contexto, oportunizar essa relação no desenvolvimento de políticas públicas de lazer.

O PPA é um plano realizado quadrienalmente por meio de lei e tem como intuito a organização e planejamento das prioridades e metas tendo em vista uma previsão orçamentária para que as ações nesse período aconteçam de acordo com programas temáticos e dimensões estratégicas definidas para integração do plano. O PPA que está em vigor é o relativo ao quadriênio 2018-2021 e possui como dimensão estratégica o desenvolvimento social, segurança cidadã, infraestrutura, economia, serviços e sustentabilidade, gestão e finanças. Em seus art. 8 e art. 11 sobre a forma de gestão do plano, tendo os órgãos a responsabilidade pelo gerenciamento dos programas e atualização referente a execução física e financeira dos mesmo sob a coordenação da secretaria municipal de planejamento e gestão.

Como já exposto em capítulos anteriores, este trabalho utilizou como procedimento de investigação além de análise documental, a realização de uma entrevista, com o atual secretário de esporte e lazer do município de Castanhal.

Após contado prévio com o entrevistado explicando sobre o objetivo da pesquisa, a entrevista foi agendada e realizada para o dia 16 de maio de 2019 na própria secretaria de esporte e lazer. O questionário de entrevista semiestruturado foi realizado com o atual secretário de esporte e lazer do município de castanhal a fim de discutir algumas possíveis ações da secretaria em relação ao desenvolvimento das políticas de esporte e lazer principalmente na área do Apeú no que diz respeito ao espaço da orla. Buscou ainda avaliar questões relacionadas a própria percepção e entendimento das políticas públicas de esporte e lazer por parte gestor e de que forma estas ações se materializam. O método de entrevista possuiu duas fases. Primeiro foi entregue para preenchimento ao entrevistado o Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a fim de oficializar a participação do mesmo na pesquisa, bem como esclarecer as dúvidas relacionadas ao trabalho. Em seguida ocorreu a segunda fase da entrevista onde neste ponto foi aplicado um roteiro de perguntas semiestruturadas, usando o gravador do telefone do próprio entrevistador para registrar as respostas a fim de se obter maior eficiência para posteriores análises.

A entrevista buscou cumprir o objetivo de obter do executivo municipal dados relacionados a política de lazer que tem sido implementada no município principalmente no que se refere a Vila do Apeú, considerando o espaço da orla, destacando assim os pontos centrais desse estudo.

Assim notou-se que os dados relacionados ao histórico do agente público atuante na área do lazer corresponde ao que ocorre com frequência na maioria dos municípios brasileiros: o perfil do gestor quanto a formação corresponde ao ensino médio e sua relação com o esporte e lazer se deu através da vivência como atleta na área do futebol. Inicialmente foi contratado em 2006 e posteriormente passou a ser efetivo do município. O Mesmo é nascido na cidade de Castanhal, na Vila do Apeú e em 2013 começou a fazer parte da secretaria de esporte e lazer como auxiliar de coordenador de esporte e posteriormente assumindo o cargo de coordenador. Desenvolve atualmente a função de secretário municipal de esporte e lazer do município de Castanhal estando 10 meses à frente do cargo, possuindo contrato temporário sem D.A.S (cargo comissionado). A partir de agora utilizaremos a sigla “SM” quando fizermos referência ao secretário municipal de esporte e lazer do município de Castanhal para melhor estruturar nosso texto.

## 5.2 A política de lazer sob o olhar do gestor público

Inicialmente foi proposto ao SM discorrer sobre a sua **relação com o cargo ao qual exerce** (suas motivações pessoais, profissionais, etc) para trabalhar com o esporte e lazer no município:

[...] quando foi em 2013 da gestão passada né, eu entrei na secretaria de esporte e lazer como auxiliar de coordenação pra trabalhar especificamente com ginásios e com o estádio Maximino Porpino. A partir daí né, já tenho, como já falei, **uma experiência pra trabalhar com esporte, sendo que fui atleta**, comecei a conhecer como funcionava, quais as necessidades dos desportistas, quais as solicitações, em que a gente poderia melhorar [...] (SM,2019) (grifo nosso).

A cultura da prática de esporte, principalmente os caracterizados como profissional ou auto rendimento, tende a viabilizar com que os seus praticantes assumam cargo na área. Podemos perceber que em Castanhal ocorreu o que em geral ocorrem nas capitais brasileiras. A seleção de agentes públicos para administrar a pasta do esporte e lazer em geral são pessoas que tem histórico de prática como atleta, tendo assim algum interesse da parte do mesmo em atuar na área.

Nota-se que o SM enfatiza a experiência como atleta, considerando este um ponto de partida importante para desenvolver ações relacionadas a gestão do esporte e lazer no município e de certa forma contribuindo com a ideia de que não necessariamente precisa se ter uma formação mais sólida e aprofundada, tanto do ponto de vista teórico quanto no prático, para atuar na área do lazer. Somado a isso, considera as experiências em outros cargos, seguindo na linha do esporte, como sendo importantes para conhecer melhor a “lógica” da administração no que diz respeito ao esporte e lazer. Vale ressaltar que não pretendemos aqui construir julgamentos em relação ao modelo de gestão desenvolvido pelo gestor entrevistado e sim propor reflexões sobre a importância da formação para uma melhor condução das políticas relacionadas ao lazer.

Nesse sentido, o desafio é agregar esforços para formar profissionais capazes de construir coletivamente ações teórico-práticas significativas a fim de não mascarar ou atenuar os problemas sociais dos sujeitos envolvidos (ISAYAMA, 2004, p.93).

Santos (2016) aponta que a formação continuada como parte de uma política pública, não é uma realidade verificável no lazer. Discute ainda que geralmente nessa área, as políticas configuram-se como de governo, ou seja, a formação de pessoal depende muitas vezes da vontade do gestor na busca por implantar processos de formação para o seu pessoal. Pelo exposto, concordo com a autora e problematizo a questão da formação como componente essencial para conhecimento e reconhecimento das questões relacionadas ao lazer de forma mais ampla.

Segundo Marcellino *et al.* (2007), para uma formação na política pública na área do lazer é preciso que se leve em consideração a qualificação dos quadros de atuação no sentido de reverter a visão da própria população em relação a tais políticas, que quase sempre assumem apenas os valores da indústria cultural em amplos os setores. Além disso, é preciso se ter em vista os valores alicerçados na

perspectiva da participação popular e de contribuição no plano cultural, para o exercício da cidadania.

A pergunta seguinte buscou identificar **qual a compreensão de lazer** na visão do entrevistado:

[...] a importância do lazer é grande...todos é...tem a sua vida diária, no decorrer da semana por exemplo, **do trabalho, tem suas tarefas pra executar e precisa de um momento pra tirar o estresse...e o esporte é importante sobre isso.** Então nós procuramos apoiar, criar situações[...] pra que o morador de Castanhal em geral, tanto faz, dependendo da faixa etária, crianças, adolescentes, os adultos e até os idosos né, que tem o projeto corpo saudável que abrange essa faixa etária, é...procuramos atender a todos para que eles tenham esse momento de lazer, **pra que possam fugir um pouco daquela rotina diária de trabalho...**tem muitos estudantes também que se dedicam muito em tá em sala de aula fazendo o seu melhor e precisam desse momento de lazer. (SM, 2019) (grifo nosso).

O SM parece entender que de fato o lazer é um direito de todos os cidadãos e que esse direito precisa ser garantido, evidenciando também das características positivas mediante a sua vivência. Vale ressaltar quanto a forma como o lazer é tratado, dando maior ênfase aos conteúdos relacionados ao esporte. Marcellino (2008) pontua que no senso comum o lazer é associado estritamente a questões de descanso e entretenimento, deixando de lado os valores de desenvolvimento pessoal e social que também estão relacionados aos objetivos mediante as vivências do lazer.

Nas falas do SM pudemos analisar a associação do lazer diretamente a uma prática com o objetivo de recuperação física e/ou cognitiva depois de uma dura jornada de trabalho ou estudo, tudo isso associado especificamente as práticas de cunho físico/esportivas. Não que o lazer, por meio das práticas esportivas, esteja desassociado de tais benefícios, mas não se pode singulariza-lo a tal ponto de torna-lo uma opção alienada perante as complexas relações sociais existente no mundo contemporâneo. O mesmo usa o termo “fugir” no sentido de esquecer-se das ocupações e os fardos, em especial do trabalho, proporcionadas pela sociedade capitalista em busca de relaxamento e diminuição do estresse.

Preendendo-se que o lazer não constitua apenas a oportunidade de recuperação da força de trabalho ou que possa ser caracterizado como instância de consumo alienado ou “válvula de escape”, que ajude a manter o quadro social injusto, o âmbito municipal é apenas um dos que devem ser considerado, na esfera da administração pública: é preciso que seja levado em conta, mas é fundamental que diferencie sua atuação das demais iniciativas, desde as espontâneas até as da chamada “indústria cultural”. (MARCELINO, 2008, p. 12).

Outro ponto a se destacar é a forte relação de setorização das oportunidades de vivências do lazer, fazendo com que faixas etárias experimentem atividades específicas que geralmente são divididas em esportes para os grupos considerados mais jovens e práticas corporais como a ginásticas, para a pessoa idosa.

[...] dependendo da faixa etária, crianças, adolescentes, os adultos e até os idosos né, que tem o projeto corpo saudável que abrange essa faixa etária [...] (SM, 2019).

Seguindo a reflexão sobre o lazer, a outra pergunta envolveu a **concepção do gestor sobre o que seria uma política públicas de lazer:**

A política principalmente do governo de todos é procurar, como **o próprio nome diz, atender a todos**. A gente procura atender todas as faixas, também procuramos atender ao esporte feminino como temos aqui no Loiola as quatro modalidades, que temos seleções que disputam o campeonato paraense de diversas faixas etárias. Nós temos masculino e feminino. Fazemos questão de atender as mulheres né e as adolestes para que elas também se sintam importantes. A gente sabe também que as mulheres conseguiram o seu espaço hoje na sociedade brasileira e merecidamente. Estão na política, estão nas igrejas, estão participando ativamente e a gente espera até que venha a melhorar. Então a secretaria de esporte procura fazer também [...] pra que as mulheres também tenham seu espaço nas modalidades, nos eventos esportivos e a gente está procurando dentro de nossas possibilidades atender a todos [...] (SM, 2019)(grifo nosso)

O SM parece entender que as políticas públicas de lazer constituem um direito do cidadão e devem atender a todos, usando o slogan da gestão municipal atual para consolidar seu entendimento sobre o assunto em questão. Destaca também a divisão das atividades e programas executados pela secretaria em modalidades esportivas ou outras práticas corporais dependendo das faixas etárias específicas, como já mencionado em questões anteriores desta pesquisa. Vale considerar que por mais que as políticas públicas de fato devam ter caráter de totalidade no que diz respeito a sua aplicação, ao que parece inexistente um conceito concreto nas falas do gestor, onde praticamente assume uma política de realização de atividades que carecem de uma maior abordagem conceitual para o melhor desenvolvimento das ações na área do lazer . De fato, segundo Santos (2016), deve se pensar nas políticas públicas de lazer como direito universal possuindo um plano estratégico de ações que respeite a pluralidade cultural da realidade brasileira e que estas possam ser pensadas para além da oferta de atividades.

As políticas públicas de lazer se materializam quando asseguram a existência de unidades administrativas para gerenciamento das mesmas; a garantia de recursos financeiros, materiais e humanos alocados; a participação paritária entre sociedade civil e política e possui um plano estratégico de ações que respeite a pluralidade cultural da realidade brasileira. (SANTOS, 2016, p. 70).

Um ponto importante a ser considerado é a questão da visão dupla que o lazer assume quando abordado separadamente de uma política pública que, segundo Areias e Borges (2011), é visto por um lado como elemento transformador da sociedade quanto que na visão do Estado, esta vivência do lazer segue vinculada a noção de manutenção do equilíbrio social.

Outro ponto abordado na entrevista foi em relação às políticas de lazer que a secretária junto à prefeitura vem desenvolvendo na cidade de Castanhal:

[...] então, nós começamos em primeiro lugar a criar algumas coisas que não tinham em Castanhal, falando das artes marciais [...] **primeiro campeonato de capoeira, primeiro campeonato de jiu-jitsu já começou, resgatamos o MMA em Castanhal que “tava” com três anos que não acontecia.** Criamos a escolinha de [...] futevôlei aqui né, escolinha social, sem custos. **Fizemos alguns eventos dos esportes radicais skate, patins.** Fizemos alguns, ajudamos a fazer outros, onde tem uma equipe em Castanhal que é envolvida com essa área, mas ela precisa de apoio e sempre tem nos procurado com...o que é que eles esperam? **Um espaço,** esperam um apoio dos outros órgãos da prefeitura como guarda municipal, como SEMUTRAN, **água mineral pro dia do evento, palco, som, tudo isso a secretaria de esporte tem dado esse apoio pra essa área.** (SM, 2019)(grifo nosso).

Observamos que as políticas de lazer referenciadas pelo SM se configuram, em sua maioria, a práticas assistencialistas estando centrada na construção de espaços como ginásios para as vivências das atividades relacionadas ao lazer. Algumas ações estão mais relacionadas a política de eventos e apoio a entidades, buscando através destas políticas promover e apoiar competições configurando essas ações como fomento as práticas de lazer. Geralmente as políticas de ações fixas nas comunidades que dão acesso ao lazer à população, estão relacionadas a projetos que ocorrem em praças, como é o caso da escolinha de futevôlei que acontece na quadra de areia da praça do estrela e o projeto corpo saudável que acontece tanto em praças como em ginásios, como é o caso do corpo saudável do polo do Apeú, que acontece no ginásio Dora Leite. Boschetti (2009) discute sobre a importância de se considerar as relações complexas que estão relacionadas as análises de políticas públicas.

Quando entendida como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelece entre o Estado e classes sociais em cada

contexto histórico, a análise das políticas sociais devem tentar superar enfoques restritos ou unilaterais, comumente utilizados para explicar sua emergência, funções ou implicações (BOSCHETTI, 2009, p.5).

As atividades que funcionam em alguns ginásios, geralmente os que trabalham com os esportes como futsal, vôlei, handebol e basquete, já foram estruturados e vem sendo desenvolvidos a certo tempo pela própria comunidade como é caso das escolinhas geralmente vinculadas a projetos sociais. Nesse sentido a secretaria de esporte e lazer fornece suporte material (bolas, coletes) bem como o apoio a campeonatos, para ajudar a manter o funcionamento das atividades em questão.

Segundo o gestor, na maioria dos 26 ginásios sob a responsabilidade da secretaria municipal de esporte e lazer, acontecem atendimentos a comunidade durante toda a semana, tanto em relação aos projetos sociais que são desenvolvidos quanto ao atendimento à população em geral, caracterizando-se como sendo importante para a comunidade. Os atendimentos geralmente estão relacionados ao fornecimento de horários para que as pessoas que trabalham o dia inteiro tenham seu momento de lazer pelo turno da noite. Estas atividades assumem um caráter de política de ações fixas que permite o acesso da população tanto na oferta de projetos a serem vivenciados gratuitamente como os que possuem aqueles que são organizados pela própria comunidade para seus próprios eventos de lazer.

**Na questão dos ginásios que é uma coisa tão importante** que as vezes quem...algumas pessoas podem até criticar que não tem conhecimento. Os ginásios...nos vinte e seis sobre a nossa responsabilidade, na maioria deles acontece projetos sociais nos bairros onde nós apoiamos. **A noite nós fazemos os atendimentos daquele pessoal que trabalha durante o dia, então tem os horários de lazer durante a noite, todos os dias da semana...**em alguns ginásios nós tiramos os domingos né, porque ta havendo alguns tipos de problemas, a gente sabe que hoje a gente vive em uma sociedade violenta e a gente teve que tirar. **Mas na maioria, de segunda a sábado funciona durante a noite pra atender a comunidade.** (SM, 2019) (grifo nosso).

Nota-se que o SM possui plena convicção sobre a importância que tais ações de lazer possuem na comunidade, pois de certa forma as atividades vivenciadas contribuem para que os frequentadores usufruam de um momento do não trabalho, visto que a maioria das pessoas não sente prazer em sua jornada de trabalho mediante a forma fragmentada e alienada como este se constitui, sendo as práticas esportivas uma opção de lazer para a recuperação da felicidade (MELO; JUNIOR, 2003).

E tem os nossos projetos [...] **pólo esportivo** que é um projeto em parceria com o governo do estado onde o governo do estado [...] É um projeto importante que ele **atende a criança no contra turno** [...] faz atividade física das quatro modalidades de quadra [...] **E temos um parecido com esse, paralelo a esse, que também é em parceria entre SEMEL e SEMAS**, onde também parte dos nossos professores juntamente com parte dos professores da SEMAS fazemos esse mesmo tipo de **atividade no contra turno das escolas**...e dentro dessas atividades também procurar o lado social, procurar melhorar a criança na sua família com relação aos valores do cidadão, respeitar mãe, melhorar a sua média na escola, isso a gente faz um acompanhamento, entendeu como é que é? E nós temos resultados (SM, 2019)

Entendemos com isso que ainda não é possível identificar o rompimento por parte dos agentes públicos com a ideia atribuída ao lazer como uma prática salvadora e de resgate da infância e adolescência ocultando, de certo modo, a negação aos direitos da classe trabalhadora que deveria estar inserida em todos os processos sociais em detrimento de melhores condições em todos os campos possíveis.

A pergunta seguinte tratou sobre **a existência** ou não de alguma **política pública de lazer** implementada pelo poder público **na área da Vila do Apeú**, de modo mais específico no espaço conhecido como **orla do Apeú**:

A questão da orla, meu amigo, é complicado [...] porque aquilo ali é um problema seríssimo. No verão você pode melhorar ali, fica muito bacana pra fazer lazer, algumas atividades, né...nós **poderíamos levar de vez em quando nosso projeto que temos “ruas de lazer”**...que é um projeto muito importante que resgata as brincadeiras infantis com as crianças, que estão sendo esquecidas ao longo do tempo e é um resgate. A gente poderia muito bem fazer, **já fizemos uma vez no verão lá, só que quando chega no inverno aquilo ali alaga**[...] (SM,2019)(grifo nosso).

Constatamos a partir das falas do SM que atualmente não existe nenhuma política pública de lazer sendo desenvolvida na orla do Apeú, mas que esta já foi palco de algumas ações (atividades) por parte da secretaria como as “ruas de lazer”, que segundo o gestor foi realizada uma vez no espaço da orla. O mesmo diz compreender que as questões referentes a orla é um problema grave e que se agrava ainda mais nos períodos chuvosos. Idealiza ainda sobre a possibilidade de realizar alguma atividade relacionada ao lazer no espaço da orla (no verão) porém não existe um projeto sendo pensado para que de fato essas atividades sejam postas em prática. Assim sendo não se verifica nenhuma política pública de fato, nem atual e nem como proposta, para a localidade em questão.

Ribeiro e Lima (2010) comentam sobre a existência de projetos desenvolvidos pelo SESC-Serviço Social do Comércio (“jogos ambientais do SESC”) no ano de 2010 cujo objetivo era desenvolver atividades voltadas ao esporte, educação, saúde e aspectos relacionados a reflexão sobre a importância da preservação do meio ambiente. Porém, atualmente esse projeto não está mais sendo realizado no local.

[...] temos escolinhas que acontecem no ginásio lá do mangueirinha, do ginásio da escola Maria José, a escolinha de futsal Apeú, onde nós também fazemos uma aproximação, levamos material, estamos fazendo um acompanhamento lá com os professores. No verão, essa escolinha lá sai do ginásio e vai pro campo do mangueirinha onde nós nos comprometemos também em ajudar com colete, com que que for preciso. Como eu lhe falei, não é fácil porque os recursos são poucos, mas quando se tem boa vontade e corre atrás somando parcerias, porque ninguém consegue nada só, a gente tem conseguido avançar. (SM,2019).

Como já comentado anteriormente, assim como em outras áreas de Castanhal, existem algumas políticas de lazer sendo realizadas na Vila do Apeú, no que diz respeito ao desenvolvimento de incentivo a prática de esportes nos ginásios e em outras áreas existentes na localidade.

Perguntado sobre a **existência de algum recurso disponível para políticas de lazer no Apeú, no que diz respeito a orla**, não foi possível identificar na fala do entrevistado sobre a existência específica de recursos destinados a área do Apeú. O que foi enfatizado pelo mesmo diz respeito a um recurso destinado a obras na orla do Apeú referente a recuperação da estrutura física e do igarapé, recurso esse conseguido através de uma ementa parlamentar feita por um deputado federal da região.

Nós tomamos conhecimento que o deputado Hélio Leite já tem **um recurso destinado “prali” pra área do Apeú e parte do igarapé no valor de 400.000 (quatrocentos mil reais) que está no planejamento da prefeitura, da secretaria de planejamento**, orçando pra que seja dado o destino, seja empregado da maneira correta, de uma maneira que seja satisfatória...dê uma resposta pra sociedade, pra comunidade do Apeú [...] (SM, 2019)(grifo nosso).

Para verificar se esse recurso constava no planejamento da prefeitura, realizamos uma busca na LOA do município de Castanhal, lei esta onde devem estar descritos todos os planejamentos de gastos que a prefeitura irá realizar em determinado ano. Em consulta através do portal da transparência disponível no site da prefeitura municipal, constatamos que a LOA referente ao exercício financeiro de 2019 não está disponível no site, nos impossibilitando de certa forma realizara análise para a comprovação da existência de tal recurso. Entramos em contato com

a coordenadoria do serviço de informação ao cidadão, em busca desse documento, mas fomos informados que a LOA referente a execução orçamentária para o ano de 2019 ainda se encontra em processo de análise no poder legislativo.

Porém, encontramos a informação em uma reportagem no site da prefeitura de Castanhal que com esse recurso de R\$400.000 está sendo desenvolvido pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), um projeto de restauração e recomposição da flora e fauna bem como o monitoramento da qualidade de água do rio Apeú. O projeto ainda conta com recurso de R\$ 100.200,00 da própria universidade.

Perguntado ao SM sobre possíveis planejamentos em relação a promoção de políticas de lazer na orla do Apeú caso tais ações de reestruturação fossem realizadas, o mesmo respondeu que dependendo de como essa organização do espaço fosse feita, haveria a possibilidade de levar aulas de ritmos que ocorre com maior frequência nos ginásios e também promover torneios entre escolinhas de futebol, no caso da construção de uma possível quadra de areia no espaço.

Quando melhorar ali né, quando já tiver funcionando, a gente vai se existe a possibilidade [...] **Quem sabe fazer ali umas aulas de ritmos né** [...] a gente não sabe o que vai ser feito, se o espaço ficar adequado pra isso, seria uma maneira de a gente dar uma melhorada ali, utilizar o espaço, aquele grande espaço ali, dessa forma...**levar “prali” o programa corpo saudável**...não sei se...de acordo com que for feito pelo planejamento, for pensado ali, vai ter uma **quadra de areia, alguma coisa parecida** [...] (SM,2019)(grifo nosso).

Cabe refletir neste ponto sobre a ausência da secretaria de esporte e lazer em relação ao acompanhamento do projeto de revitalização da Orla do Apeú. Esse envolvimento e acompanhamento torna-se importante para que de fato ocorra um planejamento concreto para as questões do lazer nesse ambiente, bem como na proposição quanto as demandas estruturais, para que assim os interesses relacionados ao lazer possam estar atrelados na garantia do usufruto do lugar por parte da população.

Em relação aos recursos destinados a promoção do esporte e lazer no município, fizemos uma análise do Plano Plurianual (PPA), afim de descrever os recursos estimados na área. Para o ano de 2019 está previsto como valor total da unidade orçamentária cerca de R\$ 2.898,614,15 destinados a secretaria de esporte e lazer do município sendo que R\$ 306.030,00 é referente ao incentivo as ações esportivas de Castanhal e R\$ 552.384,15 referente a gestão de projetos esportivos na cidade.

Outra pergunta realizada: como você avalia a **qualidade das políticas** que a secretaria vem fazendo na cidade, especialmente no Apeú?

[...] nós não podemos fazer muita coisa, mas o que nós podemos...estamos fazendo, além do apoio as competições que existem lá, como no campo do mangueirinha...nós agora apoiamos o aniversário de quarenta e nove anos do mangueirinha lá em cima [...] Não sabemos ainda se a comunidade talvez esperasse um pouco mais da gente, mas estamos abertos[...](SM, 2019).

O SM afirma o apoio as competições que vem sendo realizadas no âmbito do esporte e lazer, bem como as limitações existentes para promova-las, enfatizando a disponibilidade da secretaria em proporcionar atividades que estejam dentro de suas possibilidades reais. Porém, não possui certeza quanto a efetividade dessas ações por parte da população e que encontra-se disponível para que a mesma possa dialogar em relação a ideias e posições a respeito da política de esporte e lazer na área do Apeú. Indica ainda a dificuldade de implantar algum projeto novo na área por conta dos altos custos com recursos humanos, materiais esportivos, etc, buscando então fazer com que coordenadores e responsáveis por projetos já existentes procurem apoio junto a secretaria para organizações de seus projetos “competições, treinamentos, materiais esportivos...” (SM, 2019).

Destacamos aqui a importância da concretude em relação a avaliação das políticas implantadas, pois, a partir dessa avaliação é possível verificar se as metas e/ou objetivos estipulados na construção do projeto, no decorrer da ação, de fato estão apresentando êxito, podendo ainda ampliar as possibilidades de intervenções para corrigir possíveis problemáticas que venham a acontecer. Segundo Boschetti (2009) avaliar, no sentido de conhecer a dinamicidade da realidade, precisa se sobrepor em relação ao processo de dominar as técnicas de avaliação buscando compreender e identificar a concepção de Estado e de política social para que os resultados sejam determinados e entendidos como forma de universalização de direitos.

Outro ponto da pesquisa fez referência a questão da existência de **parcerias da secretaria de esporte e lazer** em conjunto com outros órgãos na esfera municipal, estadual e federal e do setor privado.

O mesmo indica que a nível municipal as secretarias mais próximas são a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Obras estando estas relacionadas na maioria das vezes

a ações, eventos em conjunto onde cada uma delas desenvolve uma determinada atividade específica de cada secretaria para somar a totalidade do evento.

[...]quando a gente quer fazer o melhoramento de uma praça que tenha...que acontece esporte lá ou então no ginásio, a gente recorre a secretaria de obras que é quem nos ajuda com os materiais [...] a secretaria de cultura as vezes leva a banda da vinte e um de janeiro, as vezes leva alguma coisa de teatro, nós levamos nosso projeto “ruas de lazer” juntamente com alunos de educação física...SEMAS leva, talvez uma ação pra questão de documentos[...] (SM,2019).

Se tratando de eventos de caráter mais centrais da secretaria de esporte e lazer como corridas, campeonatos de futebol e etc, o SM assinala a questão de os custos serem um pouco mais elevados e tendo que buscar parcerias junto a empresas privadas que são procuradas por uma equipe da secretaria de esporte para expor a demanda e fechar as possíveis ações. Segundo o SM algumas demandas também são apresentadas a vereadores e alguns deputados que abraçam a causa do esporte, em busca de conseguir e apoio para tentar viabilizar recursos para promover a ações.

Quanto a **fiscalização das ações** desenvolvidas pelas secretarias, buscamos saber quem são os responsáveis. Constatamos que em relação as fiscalizações das ações desenvolvidas pela secretaria municipal de esporte e lazer do município, o SM evidencia que geralmente são feitas pelo conselho municipal de esporte, do qual faz parte, através de reuniões periódicas cujas demandas e solicitações são debatidas para que então as ações, projetos e eventos possam ser realizadas. Aponta também que além do conselho do esporte, qualquer vereador tem o direito de fiscalizar, debater sobre as finanças e como os recursos estão sendo empregados.

Nós é...qualquer vereador no exercício da sua função como vereador, ele tem o direito de nos fiscalizar se quiser, chegar aqui falar das nossas finanças, como tá sendo empregados recursos [...] Tudo nosso é fiscalizado, como já falei, projetos esportivos, eventos, as coisas que a gente apoia...o conselho tá sempre presente com a gente pra nos orientar [...] o conselho ta aqui pra isso...e gente tá ativo e nós temos um respeito muito grande, só vamos fazer algo que o conselho nos aconselha fazer [...] (SM,2019).

Por fim foi perguntado ao SM da existência referente a **participação de entidades, da sociedade civil organizada, de representantes de movimentos sociais no planejamento e avaliação das ações** da secretaria de esporte e lazer no município.

Sim. Nós temos por exemplo, membros do conselho que representam as associações de futebol, tem membros que são da câmara...tem integrantes de diversos órgãos da prefeitura, inclusive particular...eu faço parte porque sou secretário e obrigatoriamente eu tenho que fazer parte do conselho. Mas ai tem professor de educação física, tem pessoas representando associações. (SM,2019).

O SM aponta que ocorre a participação nas reuniões tanto de integrantes dos órgãos municipais quanto como de representantes de associações esportivas, professores de educação física que acompanham o planejamento das ações desenvolvidas pela secretaria.

Instituições como associações, ligas e clubes podem e devem ser parceiras na luta pelo controle social das políticas públicas de esporte e lazer, com a intenção de criar mecanismos que contribuam com o objetivo de representar os interesses populares e de ampliar os processos de participação nas decisões referentes às políticas públicas.(BONALUME, 2008, p.163).

De acordo com o poder público, na área do esporte e lazer nota-se a presença de conselhos. Essa questão se revela importante para que os espaços de participação e controle social sobre a política de esporte e lazer sejam considerados, pois ao se introduzir oportunidades na formulação, gestão e controle sociais na política, segundo Bonalume (2008), estimulam a participação de segmentos organizados da sociedade civil em tais ações em busca da emancipação. Porém deve se considerar nesta perspectiva a existência de setores ultraconservadores que de certa forma podem fazer com que essa relação não seja de fato participativa em seu caráter geral. De acordo com Santos (2016) a gestão democrática, que neste caso está caracterizada pela existência do Conselho de esporte e lazer do município é um dos elementos que caracterizam a efetivação de uma política de lazer em Castanhal, porém cabe saber como de fato este espaço de participação dos diversos setores da sociedade acontecem para assim tentar entender com maior clareza sobre a efetividade e a democratização dessa participação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo estruturado com o tema “Políticas Públicas de Lazer no Município de Castanhal: um Estudo sobre o Apeú”, surgiu de preocupações iniciais acerca do direito a cidade que embora seu usufruto também seja parte das necessidades humanas, muitas vezes esta cidade e as estruturas que a compõe, não é vivenciada por todos os cidadãos de modo justo, tendo direta relação com o sistema capitalista que muitas vezes nega também as práticas de lazer de forma gratuita ao acesso da população.

Os objetivos deste estudo pretenderam analisar as políticas de lazer na Vila do Apeú, no município de Castanhal, de modo específico, a Orla do Apeú, na perspectiva de estabelecer relações entre os estudos científicos sobre lazer, a ação estatal na implementação de políticas públicas na cidade, com vista a identificar o que tem se caracterizado como política de lazer na Vila do Apeú bem como discutir acerca do uso e exploração dos recursos naturais, por seus frequentadores. Consideramos que os estudos realizados relevaram que as políticas de lazer em castanhal têm se caracterizado pelo fato de os ginásios existentes em vários bairros conseguirem aglutinar parte da população jovem. Porém no que diz respeito especialmente a Vila do Apeú nota-se que o poder público pouco conseguiu realizar nos últimos anos políticas relacionadas ao lazer, na perspectiva de devolver o espaço da orla para a população uma melhor vivência do mesmo. Assim embora todos os documentos como a lei orgânica, o PPA e Plano diretor assegurem o direito ao lazer e a preservação do patrimônio ambiental, nota-se que as políticas de lazer ainda possuem a marca de política de lazer eventual com ações pontuais quando a comunidade solicita.

As fotografias capturadas em de 2019, mostraram que a Orla do Apeú sofre com a degradação e sem previsão concreta de recuperação de sua estrutura planejada para ser referência de espaços de lazer para população. A Vila do Apeú pouco guarda dos áureos tempos de usufruto do Rio Apeú como espaço de lazer no município e fator de desenvolvimento. Atualmente não existe nenhuma política de lazer sendo implementada especificamente na área da orla do Apeú. Porém, é cogitada a possibilidade de implantação de alguns projetos na área, caso o projeto de reestruturação física que está sendo realizado no local consiga reestruturar o espaço.

Considerando o exposto, pretendeu-se com o presente trabalho discutir e alertar acerca das questões relacionadas a área do Apeú, no que diz respeito aos seus recursos naturais, utilizados por seus frequentadores como espaço de lazer constituído historicamente (ou não) pela população, levando em consideração o registro da memória sobre as formas de lazer experimentadas neste espaço, destacando assim a importância desse ambiente para a população, bem como esperamos que os dados desse estudo possam contribuir para a reflexão, problematização, denúncia e conscientização acerca de questões relacionadas a degradação que este ambiente vem sofrendo ao longo do tempo.

Constatamos que atualmente não existe nenhuma política de lazer sendo executada no espaço da orla do Apeú, porém, em outros lugares da vila existem vários projetos e espaços que buscam proporcionar a experiência com o lazer por parte de seus frequentadores. Arelado a essas questões, buscou-se ainda elaborar discussões referentes a produção teórica sobre as políticas públicas de lazer para que este estudo sirva como base para estudos posteriores.

Este estudo teve como perspectiva discutir sobre questões relacionadas as políticas públicas de lazer e espera-se que o mesmo possa contribuir para pesquisas futuras, não só por parte da UFPA-Campus de Castanhal, mas também de outros segmentos que se debruçam aos estudos e reflexões relacionados a esta temática. Entendemos também que se faz necessário a ampliação deste debate no sentido de envolver outros setores ou secretarias que também podem ter influências em relação a uma proposta de ação mais concreta que envolvam características em relação as políticas públicas de lazer no município.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, S. C. F. Políticas públicas. In: GOMES, C. L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 183-187.

APEÚ, em cantos eu canto. Direção Geral: Ronildo Carvalho. Produtor: Ronildo Carvalho. Direção de arte: Deodoro Negrão. Edição: Candido Araujo Neto. Castanhal: produtora, 2012. Disponível em: <https://youtu.be/gw9sfgcCMVY>. Acesso em: 26 abr. 2019.

AREIAS, K. T. V.; BORGES, C. N. F. As políticas públicas de lazer na mediação entre estado e sociedade. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 573-588, jul./set. 2011.

BAHIA, M. C.; SAMPAIO, T. M. V. Lazer – meio ambiente em busca das atitudes vivenciadas nos esportes de aventura. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 173-189, maio 2007.

BONALUME, C. R. Controle social das políticas de esporte e Lazer. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008, p. 153-169.

BOSCHETTI, I: Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CIFESS, 2009.

BRAMANTE, A. C. Política de Lazer. In: GOMES, C. L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 85-88.

BRASIL, **Cidades – Castanhal**. IGBE, Brasília – DF, 2009. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/castanhal/historico>, acesso em 20/04/2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 23 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: DF, Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069Compilado.htm). Acesso em: 23 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2013.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: DF, Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 23 mai. 2019.

CARVALHO, K. M. de. **Lazer de crianças na natureza: possibilidades de vivências no igarapé quatro-rosas na vila do Apeú em Castanhal – PA.** 2014. TCC (Licenciatura Plena em Educação Física) -Universidade Federal do Pará, Faculdade de Educação Física, Castanhal-Pará.

CASTANHAL, **Castanhal- governo de todos,** (SITE OFICIAL). Prefeitura Municipal de Castanhal, 2019. Disponível em: <http://www.castanhal.pa.gov.br/institucional/#SobreCastanha>. acesso em: 20/04/2019.

CASTANHAL. **Lei Municipal nº 004/2018, de 06 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2018/2020 e dá outras providências.** Castanhal: PA, Prefeitura Municipal de Castanhal. Disponível em: <http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/orcamento/>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

CASTANHAL. **Lei Municipal nº 001/2019, de 25 de março de 2019. Dispõe sobre a revisão do plano diretor para o período de 2018 – 2028 e dá outras providências.** Castanhal: PA, Prefeitura Municipal de Castanhal. Disponível em: [http://www.sedurb.pa.gov.br/pdm/castanhal/PD\\_CASTANHAL.pdf](http://www.sedurb.pa.gov.br/pdm/castanhal/PD_CASTANHAL.pdf). Acesso em: 20 de maio de 2019.

CASTANHAL. **Lei Orgânica do Município de Castanhal. Revisada em 15 de dezembro de 2010.** Prefeitura Municipal de Castanhal. Disponível em: <http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/orcamento/#LeiOrganicaMunicipal>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

DIAS, D. da C.; FONSECA, Z. V. D. Esporte e lazer como necessidades humanas: inflexões. In: SOARES, A. et al. (Org.). **Diagnóstico do esporte e lazer na região Norte brasileira.** Manaus: Edua, 2011, p. 14-26.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Leandro Konder. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas,** Volume 3. São Paulo: Alfa-Omega, s/d, p. 7-143.

Fonseca, A., Justino, M., Cardoso, D., Ribeiro, J., Salomão, R., Souza Jr., C., & Veríssimo, A. 2019. **Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (março 2019) SAD (p. 1).** Belém: Imazon.

HOFLING, E. M. **State and social (public) policies**. Caderno CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE: **Brasil em síntese**. Disponível em : <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/castanhal/historico>. Data de acesso: 23 de maio de 2019.

ISAYAMA, H. F. Formação profissional. In: GOMES, C. L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 93-96.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderíbio Torico 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LADISLAU, C. R. **Lazer na natureza: um diálogo de espelhos. Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde**, Campinas, v. 1, n. 3, p. 27-32, nov. 2016.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias, São Paulo: Centauro, 2001.

MARCELLINO, N. C. et al. **Políticas públicas de lazer: formação e desenvolvimento pessoal**. Curitiba: Opus, 2007.

MARCELLINO, N. C. Subsídios para uma política pública de lazer: o Papel da administração municipal. In MARCELLINO, N. C. (Org.) **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008, p. 11-16.

MARTINS, L. M. As aparências enganam: divergências entre o materialismo histórico dialético e as abordagens qualitativas em pesquisa...In: 29º **Reunião Anual da ANPED, 2006**. Educação, Cultura e Conhecimento: desafios e compromissos, 2006. V.1.

MELO, V. A. de; JUNIOR, E. de D. A. **Introdução ao lazer**. Barueri: Manole, 2003.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PINTO, L. M. S. de M. Políticas públicas de lazer no Brasil. In: MARCELLINO, N. C.(Org.) **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008, p. 79-95.

RIBEIRO, A. de O.; LIMA, E. S. **Lazer em Ambientes Naturais: as vivências de lazer no rio Apeú em Castanhal – PA.** 2010. TCC (Licenciatura Plena em Educação Física) -Universidade Federal do Pará, Faculdade de Educação Física, Castanhal-Pará.

SANTOS, D. de C. S. dos. **Políticas públicas de lazer e formação continuada de profissionais: uma análise na prefeitura de Belém.** 2016. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer). Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Belo Horizonte.

SILVA, P. da T. N. **São as políticas públicas efetivamente políticas "sociais?"**. Motrivivência, Florianópolis, ano XI, n. 2, p. 79-91, maio de 1999.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jun/dez de 2006.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da atualidade.** AATR-BA, p. 01-11, 2002.

UNGHERI, B. O. **A atuação profissional em políticas públicas de esporte e lazer: saberes e competências.** 2014. Dissertação (Mestre em Estudos do Lazer). Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Belo Horizonte.

ZAGO, L. H. **O método dialético e a análise do real.** Kriterion, Belo Horizonte, nº 127, Jun./2013, p. 109-124.

## APÊNDICE 1-TCLE



Universidade Federal Do Pará  
Campus Universitário de Castanhal  
Faculdade De Educação Física

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: UM ESTUDO SOBRE O APEÚ.

A Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará está realizando este estudo coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos, contando com a participação do graduando Emerson Maciel Ferreira.

O objetivo geral da pesquisa é Investigar Questões relacionadas as políticas públicas de lazer no município de Castanhal no que diz respeito ao(s) ambiente(s) natural(s) que fazem parte da cidade (Apeú).

O estudo de abordagem qualitativa combinará as pesquisas bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica versará sobre os a temática das políticas públicas, da política pública de lazer em ambientes naturais e sobre a história do Apeú como espaço de lazer em castanhal; a pesquisa documental envolverá: a análise dos documentos do planejamento das políticas de lazer em castanhal, como o plano Plurianual de Castanhal, a Loa e o planejamento dos órgãos que executam política de lazer; a pesquisa de campo será feita através das entrevistas semiestruturadas. As entrevistas serão realizadas pessoalmente pelo graduando em local, data e horários definidos pelo sujeito investigado, em comum acordo com o pesquisador e respeitando o seu anonimato. As entrevistas seguirão um roteiro semiestruturado e possui como eixo central localizar as ações do poder público para o desenvolvimento de políticas de lazer na região do Apeú, em Castanhal.

O local da entrevista não apresentará riscos para a saúde física ou mental dos envolvidos na pesquisa. Todos os dados coletados receberão um tratamento ético de confidencialidade e serão utilizados somente na pesquisa. As despesas relacionadas com este estudo serão de responsabilidade do graduando e não haverá qualquer forma de remuneração financeira para os voluntários. Todos os dados serão mantidos no domínio do graduando e de sua orientadora, sendo utilizados apenas para fins desta pesquisa.

As pessoas voluntárias estarão livres para se recusarem a participar, sem prejuízos quaisquer.

Asseguramos total liberdade aos participantes que poderão recusar a participar ou mesmo retirar seu consentimento sem qualquer tipo de ônus para ambas as partes envolvidas (pesquisado e pesquisador). Havendo a necessidade de mais explicações, os

voluntários terão total liberdade para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir através dos pesquisadores pelo telefone (91) 981910133. Além disso, também poderão entrar em contato com o Coordenador do PARFOR, no telefone (91)33114608, localizado na Avenida dos Universitários s/n Castanhal-Pará.

Portanto, vale ressaltar que o anonimato dos voluntários será preservado durante todo o processo da pesquisa e na divulgação dos resultados. Desde já agradecemos pela compreensão e voluntariedade,

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos**

---

**Emerson Maciel Ferreira**

---

Assim, se você entendeu a proposta da pesquisa e concorda em ser voluntário favor assinar abaixo dando o seu consentimento formal.

Eu, \_\_\_\_\_, aceito participar da pesquisa intitulada POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: UM ESTUDO SOBRE O APEÚ.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do voluntário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMPUS CASTANHAL**

**PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL:  
UM ESTUDO SOBRE O APEÚ**

**Coordenadora da pesquisa: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos**

**Acadêmico responsável: Emerson Maciel Ferreira**

### ROTEIRO DE QUESTÕES

#### 1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nome: \_\_\_\_\_
- 1.2. Identidade de gênero:  
( ) Masculino      ( ) Feminino      ( ) Outro \_\_\_\_\_
- 1.3. Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- 1.4. Formação/Escolaridade:  
( ) Ensino Médio: \_\_\_\_\_  
( ) Ensino técnico \_\_\_\_\_  
( ) Ensino Superior Curso(s): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
( ) Pós-Graduação: \_\_\_\_\_
- 1.5. Local de Nascimento: \_\_\_\_\_
1. 6. Local de Moradia: \_\_\_\_\_
1. 7. Profissão: \_\_\_\_\_
- 1.8. Órgão e Local de Trabalho: \_\_\_\_\_
- 1.8. Sobre regime de trabalho
- 1.8.1. Função desenvolvida: \_\_\_\_\_
- 1.8.2. ( ) Servidor público efetivo do Órgão.
- 1.8.3. ( ) Servidor efetivo cedido ( citar o órgão) \_\_\_\_\_
- 1.8.4. ( ) Contrato temporário sem D.A.S. (Cargo Comissionado)
- 1.8.5 ( ) Contrato temporário com D.A.S
- 1.9. Por quanto tempo está no cargo: \_\_\_\_\_

1.10. Média salarial:

- ( ) menos de 1 salário mínimo      ( ) de 1 a 3 salários mínimos  
 ( ) de 3 a 5 salários mínimos      ( ) mais de 5 salários mínimos

1.11. Fale sobre sua relação com o cargo que ocupa (motivações pessoais, sociais e culturais pra trabalhar na área da gestão de política de lazer).

---

## 2. SOBRE LAZER

2.1. Qual é a sua compreensão sobre lazer?

---

## 3. SOBRE POLÍTICAS DE LAZER EM SUA CIDADE.

3.1. O que é política pública de lazer pra você?

---

3.2. O que a Prefeitura de Castanhal tem realizado como política de lazer na cidade?

---

3.3. Sendo o Apeú uma área histórica como referência de área de lazer no estado, que políticas de lazer estão sendo implementadas no atual contexto pelo poder público nesta área?

---

2. Quais as formas de recursos disponíveis para as políticas para a área do Apeú?

---

3. Existe alguma preocupação por parte do poder público municipal no sentido de recuperar as áreas naturais degradadas para a restauração da bacia do Apeú como ponto turístico e de lazer para a população?

---

4. Quais os limites da gestão municipal no desenvolvimento da política de lazer no Apeú?

---

5. Que sugestões você elenca para qualificar as políticas públicas de lazer em sua cidade, em especial no Apeú?

6. O órgão desenvolve alguma **ação conjunta com outro órgão do poder público municipal** ( sec. esporte, ou meio ambiente, cultura, assistência social etc?);

Faz **parceria com outro órgão público, federal ou estadual?**; Realiza convênio/parceria **com empresa ou entidades privadas sindicais, populares culturais, filantrópicas**, etc para a implementação das políticas?

7. Gestão democrática: tem algum mecanismo de controle social (conselho, fórum de entidades e governo, etc) que fiscaliza as ações de lazer desenvolvidas pela Prefeitura de Castanhal- PMC?